

Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027

Anexos
Relatório Final

Setembro 2025

FICHA TÉCNICA

Avaliação da operacionalização do Programa Regional do Alentejo 2021-2027

Anexos | Relatório Final

setembro de 2025

Autoria: Sociedade Portuguesa de Inovação

Coordenação Global: Augusto Medina

Equipa Técnica: Hugo Magalhães, João Medina, Liliana Godinho, Liliana Paredes, Sérgio Alves, Sónia Bento e Susana Loureiro

ÍNDICE

1. ANEXO I. AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE ENTREVISTA	7
1.1. LISTAGEM DAS ENTIDADES AUSCULTADAS (ORDEM CRONOLÓGICA).....	7
1.2. GUIÃO DE ENTREVISTA (GERAL)	7
1.3. SISTEMATIZAÇÃO DE CONTRIBUTOS	9
2. ANEXO II. AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO	15
2.1. CARATERIZAÇÃO DA AMOSTRA.....	15
2.2. ENTIDADES EMPRESARIAIS	15
2.3. ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS	18
3. ANEXO III. AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE FOCUS GROUP.....	22
3.1. FOCUS GROUP “MODELO DE GOVERNAÇÃO DO ALENTEJO 2030”	22
3.2. FOCUS GROUP “FORMAS DE APOIO, CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - FUNDO DE TRANSIÇÃO JUSTA (FTJ)”	25
4. ANEXO IV. ESTUDOS DE CASO	29
4.1. ESTUDO DE CASO #1.....	30
4.2. ESTUDO DE CASO #2.....	36
4.3. ESTUDO DE CASO #3.....	40
5. ANEXO V. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PONTO DE SITUAÇÃO POR PRIORIDADE ALENTEJO 2030 (31 DE MAIO DE 2025)	45
6. ANEXO VI. TIPOLOGIAS ABRANGIDAS PELO ACORDO ESCRITO DOS OI	48
7. ANEXO VII. FUNÇÕES A DESEMPENHAR PELA AG	53

Anexo I

AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE ENTREVISTA

1. ANEXO I. AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE ENTREVISTA

1.1. Listagem das entidades auscultadas¹ (ordem cronológica)

Entidade	Nome(s) e cargo do(s) entrevistado(s)	Data de realização
EMPIS	Filipe Almeida (Presidente)	14 de março, 14h30
AG ALENTEJO 2030 - Unidade de Coordenação e Valorização Territorial (UCVT)	Telma Guerreiro (Secretária Técnica)	20 de março, 9h
AG ALENTEJO 2030 - Unidade de Emprego e Inovação Social (UEIS)	Ana Santos (Secretária Técnica)	20 de março, 10h
AG ALENTEJO 2030 - Unidade de Coesão e Sustentabilidade (UCS)	Ana Prates (Secretária Técnica)	20 de março, 11h
AG ALENTEJO 2030 - Unidade de Competitividade, Inovação e Conectividade (UCIC)	Maria João Serrano (Secretária Técnica)	20 de março, 14h30
AG ALENTEJO 2030 - Unidade de Monitorização e Controlo (UMC)	Gonçalo Costa (Secretário Técnico)	20 de março, 15h30
CIMAL	Pedro Tojinha (Secretário Executivo) Alexandra Raposo (Técnica Superior)	21 de março, 11h30
CIMBAL	Luís Lança (Coordenador Técnico)	21 de março, 15h30
CIMAC	David Galego (Presidente do Conselho Intermunicipal)	28 de março, 9h30
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	Duarte Rodrigues (Vice-Presidente) Patrícia Borges (Vogal do Conselho Diretivo) Nuno Romão (Coordenador do Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais) Rui Inácio (Diretor da Unidade de Política Regional)	7 abril, 14h30
IAPMEI	Nuno Gonçalves (Vice-Presidente) Rodrigo Passos (Diretor de Capacitação Empresarial)	9 de abril, 15h30
FCT	António Bob Santos (Vogal do Conselho Diretivo)	31 de abril, 11h30

1.2. Guião de entrevista (geral)

A. Implementação do ALENTEJO 2030

- 1) Considera que o ritmo de implementação do ALENTEJO 2030 está de acordo com o previsto?
- 2) Quais as tipologias de ação com melhores perspetivas de cumprimento das metas dos indicadores, por objetivo específico? Quais as tipologias de ação em que se perspetivam maiores dificuldades?
- 3) Que fatores (internos ou externos ao ALENTEJO 2030) terão potenciado / poderão potenciar ou condicionar / poderão condicionar a execução?
- 4) Em relação aos eventuais desvios face aos objetivos e metas que decorrem do processo de implementação das intervenções, que recomendações para uma operacionalização mais expedita e / ou eficaz?

¹ No Capítulo 4 é apresentada a lista global de entidades convidadas.

- 5) Identifica alterações de contexto ou dinâmicas de evolução dos problemas e necessidades que justifiquem a necessidade de alterações no ALENTEJO 2030?
- 6) Sinalizam-se algumas sobreposições ou efeitos concorrentes entre instrumentos de política pública (regional, nacional e/ou comunitária), com reflexos na mobilização da procura dos Programas, em particular do ALENTEJO 2030? Que exemplos existem de instrumentos que estejam a condicionar a procura nos Programas, em particular do ALENTEJO 2030?

B. Modelo de governação

- 7) Como avalia o modelo de operacionalização - organograma / secretariado técnico UCIC / equipas de projeto (recursos disponíveis, etc.)?
- 8) Qual o contributo dos Comités de Acompanhamento (CA) no apoio à implementação e à eficácia dos Programas, em particular do ALENTEJO 2030? Quais os aspetos e procedimentos a melhorar para tornar o envolvimento das entidades que constituem os CA mais eficiente?
- 9) Qual o contributo das Redes de Articulação Funcional para a capacitação institucional dos intervenientes e para a eficácia e eficiência da gestão dos Programas, em particular do ALENTEJO 2030?
- 10) Qual o impacto da implementação do “Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o Período 2021-2027” na melhoria do desempenho das funções das estruturas de gestão?

C. Processo de seleção, condições de admissibilidade e critérios de mérito

- 11) Os critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos dos Programas, em particular do ALENTEJO 2030?
- 12) Que fatores estão a condicionar o processo de seleção dos projetos?

D. Processo de contratualização com Entidades Intermunicipais

- 13) Considera que o processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais tem permitido a adequação da oferta de apoios às necessidades locais e sub-regionais?
- 14) Considera que as Entidades Intermunicipais têm recursos e competências adequadas para garantir eficácia e eficiência ao processo de contratualização (considerar na resposta novas áreas de responsabilidade como o ciclo urbano da água ou os resíduos, áreas de acolhimento empresarial, desenvolvimento urbano sustentável (reabilitação urbana))?
- 15) Considera que a definição, no processo de contratualização, de Tipologias de Ação/Intervenção/Operação e a “compartimentação” do orçamento em cada uma dessas tipologias limitou a ocorrência de respostas diferenciadas nos diferentes territórios?

E. Sistemas de Informação

- 16) Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores um acesso fácil e adequado?
- 17) Os Sistemas de Informação permitem a recolha da informação relevante, em quantidade e qualidade, para o processo de gestão, monitorização e avaliação das operações?

1.3. Sistematização de contributos

A. Implementação do ALENTEJO 2030

- Nível de execução abaixo do previsto. O timing não é favorável ao cumprimento das metas N+3.
- O encerramento tardio do Portugal 2020 e a sobreposição do atual programa com o PRR foram os principais motivos elencados para justificar a execução abaixo do previsto, aquando da realização das entrevistas. O contexto de grande complexidade (macroeconomia, guerra da Ucrânia, etc.) foi também assinalado.
- O encerramento do P2020 provocou um atraso no arranque do P2030 e, consequentemente, dos Programas Regionais, como o Alentejo 2030, com impacto no número de avisos lançados.
- O início do quadro foi ainda marcado por um processo demorado de desenvolvimento das abordagens territoriais e respetivos instrumentos (Redes urbanas, ITI CIM, ITI Temáticas, PROVERE e Parcerias para a Coesão não urbanas), envolvendo a preparação e mobilização dos *stakeholders* e a contratualização. Este processo foi ainda precedido, em alguns casos, de avaliação referente à execução no âmbito do P2020, o que atrasou ainda mais o arranque. Nota ainda para outros processos mobilizadores que envolveram os *stakeholders* do território nesta fase.
- O fluxo de aprovação dos avisos leva também o seu tempo, envolvendo várias entidades e validações hierárquicas.
- O setor público apresenta um forte peso na execução, na Região Alentejo. O atraso na publicação dos Avisos para esta tipologia de beneficiários teve impacto no nível de execução do Programa Alentejo 2030.
- As oportunidades do PRR, a par de uma baixa capacidade de resposta dos potenciais beneficiários (atores públicos e privados), desviaram o foco para a apresentação de candidaturas e execução a este programa, cujo período de execução decorre até meados de 2026. Nem todas as entidades entrevistadas confirmam que o PRR condicionou a procura.
- Até à data das entrevistas, a maioria dos avisos já tinha saído, abrangendo todos os objetivos (os que não estão ainda abertos aguardam regulamentação). Até ao momento da entrevista, a procura era percecionada como variável, dependendo do aviso em questão.
- Na fase de instrução das candidaturas foram referidas algumas dificuldades: vários requisitos e condições exigidas que não esperavam/não foram antecipadas (ex.: avaliações ambientais, pré-certificados energéticos, *green procurement*, do DNSH, etc.), alguns deles incontornáveis. Verifica-se também dificuldades na apresentação de candidaturas que envolvem várias entidades pela necessidade de pedido de parecer. A complexidade dos avisos inviabilizou que muitos projetos identificados viessem a ser submetidos. Ou seja, a retroatividade da despesa a 2021 é fictícia, porque não foi assegurado o conhecimento das regras antecipadamente. Alguns entrevistados referem a necessidade de aumentar o período de apresentação das candidaturas para os potenciais beneficiários poderem responder aos requisitos.
- Em termos de execução, os beneficiários públicos (em particular os municípios) depararam-se com a dificuldade de contratação de serviços, principalmente, para a execução de obra (empreitada), não só pela baixa oferta destas empresas no mercado, como pela forte concorrência do PRR, cujas empreitadas são de maior dimensão, e por isso mais atrativas. Muitos dos municípios avançaram com os projetos imateriais por não envolverem empreitada (ex.: PIPSE, cultura, proteção civil, etc.).
- No que se refere em particular ao Fundo de Transição Justa (FTJ), a verba é significativa e com expressão no Alentejo. As sugestões não foram acolhidas aquando da elaboração do PTTJ para o Alentejo Litoral, sendo que algumas das questões já não fazem sentido. As candidaturas ao FTJ abriram muito tempo depois do encerramento da Central Termoelétrica de Sines, quando as necessidades dos trabalhadores já teriam sido genericamente respondidas através de fundos nacionais/IEFP. Verifica-se um desfasamento do que foram as necessidades identificadas na

altura e as atuais, no período de execução do FTJ. Verificou-se inflexibilidade na implementação. Estão a ser estudados apoios para valorização do FTJ.

- Recomendações para uma operacionalização mais expedita:
 - Maior acompanhamento dos projetos antes da sua submissão para aferir a maturidade dos projetos (dando conhecimento antecipado sobre as condições/requisitos e tempo para reunir a documentação necessária);
 - Possibilidade de avançar com a execução de despesas com enquadramento no período 2021-2027 para acelerar a execução, mesmo antes de os avisos abrirem;
 - Aumento do adiantamento de 10% para 25% (tal como no PRR);
 - Aumento do tempo de execução dos projetos;
 - Criação e disponibilização por parte da AG de orientações técnicas para diversos domínios/temas relevantes na operacionalização.

B. Modelo de governação

Equipas técnicas da AG/OI

- Todas as entidades entrevistadas referem a insuficiência de RH nas equipas técnicas responsáveis pela operacionalização do programa (AG e OI).
 - A AG aponta a escassez de RH (abaixo do previsto), havendo várias unidades fragilizadas, o que dificulta o processo de análise e decisão (e de forma geral, de gestão dos processos). A supervisão dos OI é algo muito trabalhoso. Consideram que o modelo do programa melhorou face ao anterior, mas há algumas fragilidades na definição de responsabilidades, incluindo na coordenação e monitorização.
 - As CIM também apontam a sua capacidade limitada o que atrasa os processos de análise e decisão: poucos recursos humanos, falta de RH com competências específicas e dificuldade em recrutar.

Comités de Acompanhamento (CA)

- É da percepção da maioria dos auscultados que o CA não tem muito impacto na operacionalização, na medida em que as matérias a analisar no CA já estão previamente validadas e que este organismo não aporta grande valor.
- Alguns entrevistados consideram que o CA integra um número excessivo de entidades, é muito formal e pouco operacional.
- Alguns entrevistados referem a escassez de RH como obstáculo à participação e acompanhamento das iniciativas.
- Aspetos de melhoria referidos:
 - Maior empenho, compromisso e envolvimento das partes (preparação prévia das temáticas alvo de discussão, maior conhecimento sobre os fundos europeus, maior visão de conjunto olhando para as questões abordadas fora da ótica individual da entidade e pensar no bem comum, entre outros aspetos);
 - Criação de grupos temáticos dedicados a questões mais específicas, incluindo reuniões de acompanhamento operacionais entre AG e OI com incidência em cada aviso (necessidades, dificuldades, etc.) que permitissem introduzir ajustes aos avisos;
 - Maior acompanhamento dos contributos dados (dar a conhecer se estes foram considerados);
 - Maior articulação entre CA dos vários Programas regionais, para garantir a participação das entidades com assento em todos.

Redes de Articulação Funcional

- A maioria das entidades entrevistadas referiu não participar.

- Há opiniões distintas sobre a sua utilizada e eficiência. A maioria dos entrevistados refere que não funcionam. Outros entrevistados referem que funcionam como espaços de aprendizagem mútua entre AG, pois permitem interações e aprendizagens com outros programas.
- A escassez de RH das entidades participantes, dificulta a sua participação e acompanhamento das iniciativas.

“Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o Período 2021-2027”

- A maioria das entidades desconhece o impacto do “Roteiro para a Capacitação do Ecossistema dos Fundos da Política da Coesão para o Período 2021-2027”.
- Destaque para dois instrumentos - Academia dos Fundos e Summer School.
- Destaque para o trabalho em rede, já que há transversalidade nas questões abordadas.
- A escassez de RH das entidades participantes, dificulta a sua participação e acompanhamento das iniciativas.

C. Processo de seleção, condições de admissibilidade e critérios de mérito

- Muitas das entidades entrevistadas referem não ter dados suficientes para fazer apreciação sobre a qualidade das operações apresentadas, dado estarem em análise ainda. No geral, as operações apresentadas e já analisadas possuem boa qualidade. Contudo, algumas entidades referem o menor potencial de seletividade quando comparado com as outras regiões do país: regista-se uma menor procura (menos operações apresentadas) no Alentejo, o que leva a menos operações rejeitadas. Algumas entidades alertam para o facto de a seleção por vezes se resumir à capacidade de cumprir as condições de admissibilidade e não ao mérito da operação.
- Algumas entidades referem o trabalho prévio com as entidades do território para alinhamento com os objetivos dos Avisos.
- Apesar de alguns entrevistados referirem a adequação dos processos e dos critérios adequados, outros entrevistados referem a rigidez e inconsistência de algumas condições de admissibilidade, parâmetros de avaliação e indicadores dos avisos (pouco claros e/ou desadequados), principalmente no que se refere a Avisos destinados a entidades públicas.
- De acordo com alguns dos entrevistados, verifica-se um nível distinto de exigência entre avisos destinados a entidades públicas e privadas; os critérios de seleção são menos exigentes quando se trata de avisos para empresas. Tratando-se de avisos sem concorrência, estes não deveriam estar sujeitos a tantas exigências e burocracia.
- Assinalam um excesso de supervisões por parte da AG que poderiam ser colmatadas com a publicação de orientações técnicas antecipadamente.
- Mais dificuldade em novos TATITO como é o caso da regeneração urbana, na medida em que as CIM não têm experiência nesta área. Áreas da gestão de resíduos e da água apresentam várias exigências e um conjunto de pareceres necessários.
- Há algumas incongruências regulamentares que estão a ser corrigidas.
- Nível de serviço contratualizado com os OI está a ser cumprido, com impacto positivo nos tempos de resposta referentes aos processos de análise e decisão. Os atrasos referem-se fundamentalmente à demora de pareceres da tutela, atrasos na certificação PME, etc.
- O processo tem permitido selecionar projetos com impacto positivo no território (operações estruturantes, de maior qualidade e exequibilidade).
- Está prevista a revisão das condições de acesso e referencial de mérito, tendo em vista apoiar projetos com maior impacto e mérito. Há margem para selecionar projetos com ainda melhor qualidade, de acordo com os auscultados.
- Sugestões de melhoria recolhidas:

- Os avisos deveriam ter processos mais cuidados de verificação, evitando a sua republicação.
- Publicação de orientações técnicas aquando dos Avisos para melhor esclarecimento do público.
- Menor exigência e burocracia nos avisos destinados a beneficiários públicos.
- A responsabilidades de avaliação das candidaturas deveria cingir-se à AG, abolindo essa responsabilidade dos OI que deveriam passar a ter uma responsabilidade mais técnica e setorial, pela emissão de parecer sobre as candidaturas (repensar as delegações de competências dos OI).

D. Processo de contratualização com Entidades Intermunicipais

- O processo de contratualização, sendo inovador, leva o seu tempo.
- Destacada a importância da estratégia (EIDT) e das especificidades territoriais que condicionaram a seleção das tipologias a mobilizar. As CIM apresentam uma visão global do território.
- No início do processo não havia muita informação sobre o tipo de avisos e elegibilidade dos projetos que seriam enquadráveis, pelo que dificultou o processo das CIM.
- Não é consensual que a contratualização com as Entidades Intermunicipais (CIM) tenha permitido a adequação da oferta de apoios às necessidades locais e sub-regionais. De acordo com a maioria das CIM entrevistadas, os TATITO e respetiva compartimentação limitaram a ação, podendo até ter condicionado a qualidade dos projetos (resultam muitas vezes em investimentos conjunturais e não estruturais). Algumas CIM referem que a gestão das verbas deveria ter sido centrada em menos prioridades/OE e disponibilizada maior verba para garantir projetos de melhor qualidade.
- Investimentos em AAE e logística são muito importantes para o território, contudo, os ITI não deram resposta a estas necessidades. Os municípios tentam, por isso, por outras vias, o apoio financeiro para estes e outros investimentos (através de projetos de cooperação transfronteiriça, Turismo de Portugal, etc.). As reprogramações são importantes para redefinir prioridades e podem ajustar e moldar consoante as necessidades. Algumas CIM contam também com o *overbooking* para avançar com investimentos noutras áreas importantes.
- Assinala-se ainda o retrocesso em relação aos PDCT (PT2020), na medida em que, ao associar as competências perdeu-se a lógica estratégica do território. Nem todos são investimentos municipais, nem sempre são da competência direta da autarquia (ex.: no caso dos equipamentos sociais).

E. Sistemas de Informação

- No PT2020, havia uma dinâmica de processo e um sistema muito consistente e competente. Era um sistema desenhado essencialmente para o sistema de financiamento público. O atual Sistema de Informação (SI) incorpora dinâmicas de vários fundos (FEDER, FSE, etc.) desenhado para ambos os beneficiários/projetos públicos e privados e com combinação de interesses de várias AG.
- Os OI não foram envolvidos no processo de construção dos sistemas de informação. Algumas entidades entrevistadas referem que foram consultados apenas quando o sistema já estava desenvolvido.
- Os SI promovem processos partilhados. Trata-se de um sistema com *hub* de dados integrado e exigência de conformidade adicional. Todas as entidades entrevistadas referem que se trata de um sistema inadequado para a gestão quotidiana.
- Alguns entrevistados assinalaram que nem todas as ferramentas foram entregues a tempo, estando a faltar o desenvolvimento de alguns módulos (reprogramação, hierarquização, reclamações, etc.), o que tem gerado vários constrangimentos na gestão dos processos.
- As entidades entrevistas têm reportado as dificuldades sentidas na utilização dos SI e esperam resolução. Por parte dos beneficiários, têm conhecimento de alguns reportes.

- As entidades auscultadas referem que os SI apresentam várias debilidades, nomeadamente:
 - Lento, pouco expedito e com dificuldades de sincronização;
 - Ausência de interoperabilidade entre sistemas (ex. entre SGO e SIGI);
 - Inadequação dos acessos (exigindo diversas validações para acesso/conformidade dos dados);
 - Ausência de notificações de pedidos (incluindo de pedido de análise de candidaturas e pedidos de pagamento);
 - a inadequação e desatualização no acompanhamento dos projetos (gestão de carga, previsão de pagamentos, trabalho de campo/auditorias, etc.), entre outros aspetos. Em alternativa, é feita monitorização manual por cada uma das entidades AG/OI para controlo das candidaturas.

Anexo II

AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

2. ANEXO II. AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

2.1. Caracterização da amostra

Tipo de entidades	Número de contactos	Entidades respondentes	Proporção
Entidades empresariais	672	197	29%
Entidades não empresariais	237	45	19%
Total	909	242	27%
Operações	Universo global de operações	Respostas /Operações	Proporção
Total	1344	358 229 (empresariais)+129 (não empresariais)	27%

2.2. Entidades empresariais

2.2.1. Modelo do questionário aplicado às entidades empresariais

1. Identificação da entidade

Nome	
NIPC	

2. Designação abreviada do projeto:

3. Indicação do Aviso a que se candidatou:

4. O projeto que apresentou foi aprovado?

Sim	Não	Em análise	NS/NR
-----	-----	------------	-------

5. Como avalia a adequação da medida de apoio do ALENTEJO 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspetos:

	Desadequado	Pouco adequado	Adequado	Muito adequado	NS/NR
Alinhamento dos objetivos da medida de apoio com as necessidades da região	<input type="checkbox"/>				
Alinhamento dos objetivos da medida de apoio com as necessidades da entidade	<input type="checkbox"/>				
Informação contida no aviso de concurso (utilidade e clareza)	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade do promotor presentes no aviso de concurso	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade dos projetos presentes no aviso de concurso	<input type="checkbox"/>				
Despesas consideradas elegíveis para apoio	<input type="checkbox"/>				
Taxas de financiamento / comparticipação	<input type="checkbox"/>				
Complexidade e exigências burocráticas / administrativas	<input type="checkbox"/>				
Critérios de seleção dos projetos	<input type="checkbox"/>				
Indicadores contratualizados para aferição de resultados	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual?	<input type="checkbox"/>				

5.1. Caso tenha considerado algum dos aspetos anteriores “desadequado” ou “pouco adequado”, por favor justifique.

6. Em que medida os seguintes aspetos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento e submissão da candidatura?

	Condicionou muito	Condicionou	Facilitou	Facilitou muito	NS/NR
Previsibilidade de abertura de concursos	<input type="checkbox"/>				
Utilização de custos simplificados	<input type="checkbox"/>				
Cumprimento do princípio <i>Do No Significant Harm</i> (DNSH)	<input type="checkbox"/>				
Contributo para os indicadores (realização e resultado)	<input type="checkbox"/>				
Análise dos critérios de avaliação de mérito	<input type="checkbox"/>				
Contributo para o <i>Tagging Climático</i>	<input type="checkbox"/>				
Prazos de análise de candidaturas	<input type="checkbox"/>				
Envolvimento de entidades públicas com responsabilidade direta na promoção das políticas públicas relevantes (ex. pareceres, autorizações, etc.)	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual?	<input type="checkbox"/>				

6.1. Caso tenha classificado algum dos aspetos anteriores como “condicionou muito” ou “condicionou”, por favor justifique (relacionando, por exemplo, com o impacto nas suas intenções de investimento ou na execução do projeto).

7. Em que medida espera que a candidatura venha a contribuir para cada uma das seguintes dimensões?

	Contributo nulo	Contributo fraco	Contributo forte	Contributo muito forte	NS/NR
Aumentar a capacidade produtiva da empresa	<input type="checkbox"/>				
Criar / expandir a capacidade de produção de novos ou substancialmente melhorados bens / serviços (transacionáveis e internacionais)	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a competitividade da empresa (crescimento do volume de negócios, do VAB e da produtividade)	<input type="checkbox"/>				
Aumentar o grau de internacionalização da empresa (crescimento das exportações, da orientação exportadora e / ou da presença no exterior)	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a capacidade de I&D e inovação da empresa	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a proporção de pessoal altamente qualificado na empresa	<input type="checkbox"/>				
Melhorar as competências dos trabalhadores da empresa	<input type="checkbox"/>				
Melhorar a capacidade de marketing e promoção comercial da empresa	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a eficiência dos processos produtivos e organizacionais da empresa	<input type="checkbox"/>				
Reforçar a digitalização da empresa e dos seus processos	<input type="checkbox"/>				
Aumentar a eficiência, diversificação energética e descarbonização da empresa	<input type="checkbox"/>				
Reducir impactos ambientais e promover práticas de economia circular	<input type="checkbox"/>				
Aumentar as interações, as colaborações e a difusão de conhecimento entre a empresa e instituições relevantes do sistema de inovação	<input type="checkbox"/>				
Promover a integração em redes com outras empresas e instituições relevantes do sistema de inovação	<input type="checkbox"/>				
Outra. Qual?	<input type="checkbox"/>				

8. Foram encontradas dificuldades no preenchimento do formulário de candidatura (Balcão dos Fundos)?

Sim	Não
-----	-----

8.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

9. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento do formulário de candidatura (Balcão dos Fundos)?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

9.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

10. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura? (por exemplo o Guia de apoio ao preenchimento do formulário)

Sim	Não
-----	-----

10.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

11. Participou em ações de divulgação / comunicação do ALENTEJO 2030?

Sim	Não
-----	-----

11.1. Caso tenha respondido sim, essa participação foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

Sim	Não
-----	-----

11.1.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

11.2. Qual o seu grau de satisfação com as ações de divulgação / comunicação do ALENTEJO 2030?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

11.2.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

[Questões 12 a 19 apenas aparecerão caso o respondente na pergunta 4 tenha respondido SIM]

12. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

Sim	Não	Ainda não foi submetido pedido de pagamento
-----	-----	---

12.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

13. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

13.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

14. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários de pedidos de pagamento (por exemplo o Guia de apoio à Submissão de Pedidos de Pagamento em Balcão) foi útil para a apresentação bem-sucedida do pedido de pagamento?

Sim	Não
-----	-----

14.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

15. Teria desenvolvido o projeto aprovado caso não tivesse obtido o apoio financeiro do ALENTEJO 2030?

Sim	Não
-----	-----

15.1. Caso tenha respondido sim, teria introduzido alterações no projeto?

- Não teria introduzido alterações, apenas recorreria a outras fontes de financiamento
- Sim, teria reduzido a dimensão financeira do projeto
- Sim, teria adiado a data de arranque do projeto
- Sim, teria alargado o prazo de execução do projeto
- Outra solução. Qual? _____

16. Qual o seu grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução do projeto?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

16.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

17. No contrato de financiamento que assinou estavam previstos indicadores e objetivos para o projeto apoiado. Qual a sua expectativa relativamente ao alcance das metas previstas nos indicadores contratados?

Abaixo do contratado (menos de 80%)	Abaixo do contratado (80-94%)	De acordo com o contratado (95-100%)	Acima do contratado
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------

18. Qual a sua expectativa de execução dos valores de investimento contratados?

Abaixo do contratado (menos de 80%)	Abaixo do contratado (80-94%)	De acordo com o contratado (95-100%)	Acima do contratado
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------

19. Foram / estão a ser encontradas dificuldades na execução do projeto aprovado?

Sim	Não
-----	-----

19.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique que dificuldades:

- Insuficiente maturidade do projeto (implicando a reformulação total ou parcial)
- Dificuldade de mobilização de parceiros
- Questões processuais relacionadas com a complexidade do projeto
- Degradação da conjuntura económica, com reflexos no lançamento dos investimentos
- Falta de capacidade financeira para implementar o projeto
- Outra. Qual? _____

20. Se pretender efetuar algum comentário adicional utilize este espaço para o efeito.

2.2.2. Estatísticas de respostas / contributos

O acesso às respostas dadas ao questionário aplicado às entidades não empresariais e ao tratamento das mesmas pode ser acedido [AQUI](#).

2.3. Entidades não empresariais

2.3.1. Modelo do questionário aplicado às entidades não empresariais

1. Identificação da entidade

Nome ou designação social	
NIPC	

2. Designação abreviada do projeto:

3. Indicação do Aviso a que se candidatou:

4. O projeto que apresentou foi aprovado?

Sim	Não	Em análise	NS/NR
-----	-----	------------	-------

5. Como avalia a adequação da medida de apoio do ALENTEJO 2030 que enquadra o seu projeto no que respeita aos seguintes aspetos:

	Desadequado	Pouco adequado	Adequado	Muito adequado	NS/NR
Alinhamento dos objetivos da medida de apoio com as necessidades da região	<input type="checkbox"/>				
Alinhamento dos objetivos da medida de apoio com as necessidades da entidade	<input type="checkbox"/>				
Informação contida no aviso de concurso (utilidade e clareza)	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade do promotor presentes no aviso de concurso	<input type="checkbox"/>				
Condições de elegibilidade dos projetos presentes no aviso de concurso	<input type="checkbox"/>				
Despesas consideradas elegíveis para apoio	<input type="checkbox"/>				
Taxas de financiamento / comparticipação	<input type="checkbox"/>				
Complexidade e exigências burocráticas / administrativas	<input type="checkbox"/>				
Critérios de seleção dos projetos	<input type="checkbox"/>				
Indicadores contratualizados para aferição de resultados	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual? _____	<input type="checkbox"/>				

5.1. Caso tenha considerado algum dos aspetos anteriores “desadequado” ou “pouco adequado”, por favor justifique.

6. Em que medida os seguintes aspetos condicionaram / facilitaram o desenvolvimento e submissão da candidatura?

	Condicionou muito	Condicionou	Facilitou	Facilitou muito	NS/NR
Previsibilidade de abertura de concursos	<input type="checkbox"/>				
Utilização de custos simplificados	<input type="checkbox"/>				
Cumprimento do princípio <i>Do No Significant Harm</i> (DNSH)	<input type="checkbox"/>				
Contributo para o <i>Tagging</i> Climático	<input type="checkbox"/>				
Contributo para os indicadores (realização e resultado)	<input type="checkbox"/>				
Análise dos critérios de avaliação de mérito	<input type="checkbox"/>				
Prazos de análise de candidaturas	<input type="checkbox"/>				
Procedimentos de contratação pública	<input type="checkbox"/>				
Envolvimento de entidades públicas com responsabilidade direta na promoção das políticas públicas relevantes (ex. pareceres, autorizações, etc.)	<input type="checkbox"/>				
Envolvimento de outras entidades (públicas ou privadas) na conceção ou implementação	<input type="checkbox"/>				
Outro. Qual?	<input type="checkbox"/>				

6.1. Caso tenha classificado algum dos aspetos anteriores como “condicionou muito” ou “condicionou”, por favor justifique (relacionando, por exemplo, com o impacto nas suas intenções de investimento ou na execução do projeto).

7. Foram encontradas dificuldades no preenchimento do formulário de candidatura (Balcão dos Fundos)?

Sim	Não
-----	-----

7.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

8. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento do formulário de candidatura (Balcão dos Fundos)?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

8.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

9. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura? (por exemplo o Guia de apoio ao preenchimento do formulário)

Sim	Não
-----	-----

9.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

10. Participou em ações de divulgação / comunicação do ALENTEJO 2030?

Sim	Não
-----	-----

10.1. Caso tenha respondido sim, essa participação foi útil para a apresentação bem-sucedida da candidatura?

Sim	Não
-----	-----

10.1.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

10.2. Qual o seu grau de satisfação com as ações de divulgação / comunicação do ALENTEJO 2030?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

10.2.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

[Questões 11 a 18 apenas aparecerão caso o respondente na pergunta 4 tenha respondido SIM]

11. Foram encontradas dificuldades no preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

Sim	Não	Ainda não foi submetido pedido de pagamento
-----	-----	---

11.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique as principais dificuldades encontradas.

12. Qual o seu grau de satisfação com a rapidez e simplicidade de acesso / preenchimento dos formulários de pedido de pagamento?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

12.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

13. A documentação de apoio ao preenchimento dos formulários de pedidos de pagamento (por exemplo o Guia de apoio à Submissão de Pedidos de Pagamento em Balcão) foi útil para a apresentação bem-sucedida do pedido de pagamento?

Sim	Não
-----	-----

13.1. Caso tenha respondido não, por favor justifique.

14. Teria desenvolvido o projeto aprovado caso não tivesse obtido o apoio financeiro do ALENTEJO 2030?

Sim	Não
-----	-----

14.1. Caso tenha respondido sim, teria introduzido alterações no projeto?

- Não teria introduzido alterações, apenas recorreria a outras fontes de financiamento
- Sim, teria reduzido a dimensão financeira do projeto
- Sim, teria adiado a data de arranque do projeto
- Sim, teria alargado o prazo de execução do projeto
- Outra solução. Qual? _____

15. Qual o seu grau de satisfação com os procedimentos de reporte e monitorização e com o apoio prestado pelos órgãos de gestão no acompanhamento da execução do projeto?

Muito insatisfeito	Insatisfeito	Neutro	Satisfeito	Muito Satisfeito	NS/NR
--------------------	--------------	--------	------------	------------------	-------

15.1. Caso tenha classificado o seu grau de satisfação como “muito insatisfeito” ou “insatisfeito”, por favor justifique.

16. No contrato de financiamento que assinou estavam previstos indicadores e objetivos para o projeto apoiado. Qual a sua expectativa relativamente ao alcance das metas previstas nos indicadores contratados?

Abaixo do contratado (menos de 80%)	Abaixo do contratado (80-94%)	De acordo com o contratado (95-100%)	Acima do contratado
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------

17. Qual a sua expectativa de execução dos valores de investimento contratados?

Abaixo do contratado (menos de 80%)	Abaixo do contratado (80-94%)	De acordo com o contratado (95-100%)	Acima do contratado
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	---------------------

18. Foram / estão a ser encontradas dificuldades na execução do projeto aprovado?

Sim	Não
-----	-----

18.1. Caso tenha respondido sim, por favor indique que dificuldades:

- Insuficiente maturidade do projeto (implicando a reformulação total ou parcial)
- Dificuldade de mobilização de parceiros
- Questões processuais relacionadas com a complexidade do projeto
- Degradação da conjuntura económica, com reflexos no lançamento dos investimentos
- Falta de capacidade financeira para implementar o projeto
- Outra. Qual? _____

19. Se pretender efetuar algum comentário adicional utilize este espaço para o efeito.

2.3.2. Estatísticas de respostas / contributos

O acesso às respostas dadas ao questionário aplicado às entidades não empresariais e ao tratamento das mesmas pode ser acedido [AQUI](#).

Anexo III

AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE FOCUS GROUP

3. ANEXO III. AUSCULTAÇÃO ATRAVÉS DE FOCUS GROUP

3.1. Focus Group “Modelo de governação do ALENTEJO 2030”

3.1.1. Participantes (por ordem alfabética)

Entidade	Nome do representante
Data de realização: 24 de junho de 2025	
1. AD&C, IP	Catarina Portela
2. AD&C, IP	Nuno Romão
3. Administração do Porto de Sines	Laura Marques
4. ADPM	Rui Mateus
5. ADRAL	Anabela Caeiro
6. AG Alentejo 2030	Tiago Teotónio Pereira
7. AG Alentejo 2030	Maria Ricardo
8. AG Alentejo 2030	Carlos Almeida
9. APA/ARH do Alentejo	Rosa Gouveia Catita
10. CCDR Alentejo	Gonçalo Fernandes Costa
11. CCDR Alentejo - Agricultura	Joaquim Fialho
12. Federação Minha Terra	Marta Alter
13. FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis	Pedro dos Santos
14. Fundação Alentejo	Fernanda Ramos
15. Fundação Alentejo	Beatriz Peixe
16. GPP AG - Ministério da Agricultura	Manuel Granchinho
17. IP Portalegre	Alexandre Martins
18. ISS, IP	Nuno Alas
19. Município de Odemira	Isabel Palma
20. PACT	Margarida Santos
21. PACT	António Martins
22. Plataforma das ONG /Monte	Ângelo Sá
23. Portugal Inovação Social	Francisco Fragoso
24. Repsol Polímeros	António Rolo
25. Turismo de Portugal, IP	Celina Ladeiro
26. Turismo do Alentejo - ERT	Maria Estevinha
27. Universidade de Évora	Hermínia Vasconcelos

3.1.2. Temas abordados

A. Composição do Comité de Acompanhamento

Reflexão sobre a atual constituição do Comité de Acompanhamento (e.g. perfis dos membros e equilíbrio entre representantes de entidades privadas e representantes de entidades públicas; número de entidades).

B. Competências do Comité de Acompanhamento

Reflexão sobre as competências do Comité de Acompanhamento (e.g. aprovação dos critérios de seleção e de propostas de reprogramação do Programa) e respetivos contributos para a eficácia do ALENTEJO 2030.

C. Envolvimento do Comité de Acompanhamento

Reflexão sobre as formas de envolvimento e mecanismos utilizados (e.g. consultas escritas), e respetivos ganhos em termos dos contributos recolhidos.

D. Execução do Programa

Reflexão sobre os progressos realizados na execução do Programa e na consecução dos objetivos e das metas; Contributo do modelo de governação vigente.

3.1.3. Sistematização de contributos

A. Composição do Comité de Acompanhamento

- O Comité de Acompanhamento (CA) foi considerado adequado e representativo do “ecossistema” regional, no entanto vários participantes sublinharam a necessidade de avaliar a possível reorganização em grupos temáticos ou subgrupos para melhor operacionalização e para que possa haver mais contributos por parte das entidades (foco na sua área de especialização e nos contributos que daí podem decorrer em detrimento ou em complemento de uma abordagem e participação transversal, por vezes difícil).
- Foram identificadas dificuldades na mobilização e gestão do CA, sendo sublinhado por alguns participantes que o CA é demasiado extenso.
- Foi apontado, nomeadamente por parte das entidades com equipas de RH de menor dimensão, como difícil a participação nos moldes atualmente em vigor. As equipas possuem tarefas inerentes ao funcionamento da própria entidade e por vezes os pedidos de contributos, sem um trabalho prévio de identificar em que matéria poderá ser mais prioritário que aquela entidade contribua, dificulta os processos e pode estar na base da escassa participação apontada.
- Algumas recomendações apontaram a importância de avaliar o equilíbrio mais adequado entre entidades públicas e privadas e também a presença de entidades gestoras de Fundos europeus complementares aos geridos pela AG Alentejo 2030, melhorando assim a abordagem ao desenvolvimento regional.
- Foram levantadas algumas questões sobre potenciais conflitos de interesses no seio do CA, tendo sido sugerido por alguns participantes que fosse efetuada uma separação entre as dimensões técnica e política.

B. Competências do Comité de Acompanhamento

- Vários participantes mencionaram que a função do CA é essencialmente de validação de elementos e não de participação efetiva na sua elaboração, havendo necessidade de um papel mais colaborativo e estratégico.
- Na visão de alguns agentes locais, o CA funciona como canal direto com a Comissão Europeia.

- Sugestão de que o CA tenha um papel mais ativo na captação e incorporação de contributos estratégicos, sendo igualmente destacada a importância de valorizar a especialização dos *stakeholders* por área temática.
- Como sugestões para o reforço dos resultados da atividade / papel do CA foram indicadas a avaliação de, a curto prazo, ser realizada capacitação dos participantes, uma plataforma conjunta entre fundos aplicáveis à região (PRR/PEPAC) e, na ótica da execução do Alentejo 2030, a reformulação de formulários.

C. Envolvimento do Comité de Acompanhamento

- De forma transversal, foi indicado haver uma escassa participação dos membros, sobretudo em processos de consulta de documentação (associado aos contributos destacados no ponto A) e a dificuldade de, durante todo o período em que se realizam as sessões do CA, reunir todos os seus membros o que influencia as presenças na votação – importa verificar processos de melhoria nestas matérias.
- Do envolvimento das entidades, nomeadamente no que diz respeito à apreciação de documentação, também transversalmente, foi referida a ausência de feedback por parte da AG após envio de contributos e, como anteriormente indicado, a extensão dos elementos sem a previa identificação dos pontos chave a analisar e contributos prioritários, o que dificulta as participações (os membros do CA têm diversas tarefas associadas às suas atividades e a gestão do tempo é essencial).
- Sugeridas novas formas de fomentar a participação efetiva dos membros, avaliando propostas concretas para reforçar a cultura de participação e avaliação, nomeadamente *focus groups*, entrevistas, fóruns temáticos.
- Necessidade de maior articulação entre entidades e maior valorização da especialização das mesmas nas atividades/tarefas solicitadas.
- Recomendação de maior envolvimento de entidades privadas com capacidade de execução.
- Algumas entidades presentes indicaram não ter ligação direta com o CA.

D. Execução do Programa

- Proposta de maior articulação com outros programas (ex.: Portugal 2030, PEPAC, PRR) para garantir uma visão integrada e coerente, sendo sugerida a integração de contributos dos PO e da agricultura, com identificação de boas práticas que possam ser devidamente replicadas.
- Plataformas regionais de inovação (PlaSuCT, PlaCaPRe, PlaQuaR) foram consideradas positivas na execução de projetos no âmbito da EREI 2030.
- A procura aos avisos do ALENTEJO 2030 foi considerada reduzida devido à inadequação das condições.
- Sugestão de maior envolvimento das CIM.
- Reforçada a necessidade de evitar sobreposição de informação entre PRR, PEPAC e ALENTEJO 2030.
- Referida a existência de um grupo de trabalho sobre o futuro da Política de Coesão, ainda sem metodologia definida.

3.2. Focus Group “Formas de apoio, condições de elegibilidade e critérios de seleção - Fundo de Transição Justa (FTJ)”

3.2.1. Listagem das entidades auscultadas (organizadas por ordem alfabética)

Entidade	Nome do representante	Data de realização: 26 de junho de 2025
1. ADL	M.ª João Pereira	
2. AG Alentejo2030	Tiago Teotónio Pereira	
3. AG Alentejo2030	Telma Guerreiro	
4. CCDRA	Jacinta Grilo	
5. Cerimonial, Lda.	Otília Costa	
6. CTE	Andreia Rossio	
7. CTE	Maria Fernanda Raposo	
8. Direção Regional do Alentejo - IEFP	Graça Guerreiro Nunes	
9. Município de Odemira	Raquel Guerreiro	
10. Município de Sines	Rui Pereira	
11. Potencial beneficiário	Abel do Ó	
12. Sines Tecnopólo	Tiago Santos	

3.2.2. Ordem de trabalhos

A. Adequação e eficácia das formas de apoio

Reflexão sobre as formas de apoio disponibilizadas no âmbito do FTJ (e.g. custos reais, taxa fixa) e se estas se revelaram adequadas e eficazes para dar resposta às necessidades dos beneficiários.

B. Adequação e eficácia das condições de elegibilidade

Reflexão sobre as condições de elegibilidade dos beneficiários e das operações e sobre as regras/limites específicos à elegibilidade de despesa e se estas se revelaram adequadas e eficazes para dar resposta às necessidades dos beneficiários.

C. Adequação e eficácia dos critérios de seleção na indução da procura desejada

Reflexão sobre os critérios de seleção aplicados, no seu papel de orientar a procura para operações com maior mérito e impacto.

3.2.3. Sistematização de contributos

A. Adequação e eficácia das formas de apoio

- As formas de apoio foram, genericamente, consideradas eficazes, mas com algumas fragilidades apontadas, nomeadamente os custos padrão aplicados e o seu desfasamento face aos custos reais (ex.: custos de

deslocação para as formações que, atendendo ao débil sistema de transportes existente, é mais elevado que o coberto).

- A taxa de apoio de 60% foi considerada reduzida por vários participantes, ainda que tenha sido reconhecido que a introdução de taxas fixas veio simplificar os processos de pedido de pagamento.
- O adiantamento financeiro foi considerado fundamental para a viabilidade dos projetos.
- Muitas propostas visaram beneficiar o setor privado, especialmente empresas, o que levanta dúvidas sobre a equidade do apoio, uma vez que para a transição justa também contribui de forma imperativa o investimento público.
- Os investimentos concentrados em unidades hoteleiras (18M€ de 20M€ aprovados) foram considerados de pertinência questionável e pouco alinhados com os propósitos da afetação do FTJ, podendo ter sido apoiados por outros fundos.
- Ausência de apoio a projetos de menor dimensão, como modernização do comércio local e transição energética, com impacto direto na qualidade de vida da população alvo – nomeadamente com impacto na mitigação da perda populacional e no poder de compra.
- O FTJ é visto como interessante para entidades formadoras, mas com limitações:
 - Equipamentos necessários não são elegíveis;
 - Os municípios não podem candidatar-se, limitando a intervenção pública.

B. Adequação e eficácia das condições de elegibilidade

- Exigência de investimento mínimo de 300.000€ exclui a maioria das microempresas do Alentejo Litoral e é considerada uma barreira injustificada, recomendando-se uma maior exigência na qualidade dos projetos, não nos requisitos financeiros.
- Além de ser exigido que o património líquido da empresa seja três vezes superior ao investimento, a exigência de 25% de capitais próprios é vista como um fator desincentivador, limitando a iniciativa privada.
- O facto de as despesas iniciais relacionadas com a operação não serem elegíveis (ex.: projetos de arquitetura e especialidades) tem um forte impacto na procura, uma vez que muitos projetos pertinentes para o território são logo à partida inviabilizados pela escassa capacidade de intervenção de potenciais beneficiários (ex. Comércio local)
- Municípios e muitas entidades públicas (ex.: IEF) não são elegíveis para candidaturas, o que restringe o impacto territorial do FTJ e o efetivo alcance dos seus objetivos.
- Limitações significativas no financiamento à construção (componente dominante em projetos hoteleiros) afetam a viabilidade.
- Exclusão de setores de atividade específicos e CAE deve ser revista, assim como é fundamental a melhor articulação com outros programas e financiamentos, por exemplo investimentos DLBC Rural/PEPAC / DLBC Pescas.

C. Adequação e eficácia dos critérios de seleção na indução da procura desejada

- Crítica à utilização de critérios que favorecem grandes investimentos, nomeadamente no turismo, em detrimento de outros setores prioritários para o território e de microescala, com efetivo impacto na qualidade de vida destas comunidades.

- Sugerida separação entre componentes dos projetos (construção, equipamentos, promoção) para análise e apoios diferenciados.
- Necessidade de critérios mais ajustados à realidade das empresas do Alentejo Litoral, nomeadamente (1) possibilitando investimentos inferiores a 300.000€ e (ii) excluindo a internacionalização como critério obrigatório para projetos acima de 300.000€, algo irrealista considerando o contexto territorial.
- Identificada a necessidade de uma maior articulação entre entidades, nomeadamente AG Alentejo 2030, Turismo de Portugal, AD&C (todas intervenientes em processos de aprovação e execução, as com escassa articulação entre si causando problemas graves à execução) bem como maior articulação entre projetos e reforço dos incentivos de base territorial.
- Necessidade de adaptação dos critérios de apoio à reconversão profissional para ajustá-los às necessidades do tecido empresarial e à elevada sazonalidade do emprego.
- Destacada a importância da mobilidade e acessibilidade como critério indireto para garantir o sucesso dos projetos de empregabilidade e formação.
- De forma transversal, os presentes referem que o FTJ não trouxe medidas inovadoras ou diferenciadoras para o território, comparando-se negativamente com outros programas existentes.

Anexo IV

ESTUDOS DE CASO

4. ANEXO IV. ESTUDOS DE CASO

Associada à QA9/SubQA 9.1 e 9.2², foram identificados **três estudos de caso** com base nos seguintes critérios de seleção previamente estabelecidos e validados pela AG Alentejo 2030:

- **Estudo de caso #1: Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo**
Critério: Entidade com grande proximidade ao território e com responsabilidade acrescida na execução de estratégias de desenvolvimento à escala sub-regional.
- **Estudo de caso #2: Estrutura de Missão Portugal Inovação Social**
Critério: Entidade com menor histórico e experiência ao nível da delegação de competências, mas que num contexto de priorização regional das dimensões da inovação e empreendedorismo social terá um papel progressivamente mais relevante.
- **Estudo de caso #3: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.**
Critério: Entidade com um histórico consolidado neste contexto de delegação de competências na área dos incentivos às empresas, mas que, face ao elevado volume de projetos sob sua análise / decisão (atual e perspetivado) ao nível dos Sistemas de Incentivos e do FTJ, importa analisar com maior detalhe, de modo a relevar o impacto desse contexto na sua capacidade de mobilizar a procura desejada, selecionar operações e efetuar o acompanhamento da sua execução.

Os **estudos de caso** têm como objetivo avaliar os ganhos de gestão operacional do Alentejo 2030 por via da delegação de competências em Organismos Intermédios e averiguar a adequação do dimensionamento e capacitação das estruturas de gestão do Programa no contexto destas entidades. Neste sentido, para cada estudo de caso é apresentada a seguinte informação, recolhida através da análise documental e entrevista:

- **ID Entidade:** Identificação e breve descriptivo;
- **Competências e atribuições delegadas:** Descriptivo, incluindo a identificação das TATITO;
- **Descrição do atual contexto:** Descrição de resultados verificados, nomeadamente na capacidade de mobilizar a procura desejada, seleção de operações, acompanhamento da execução, cumprimento de prazos e objetivos previstos.
- **Conclusões:** Considerações relevantes a destacar.

² **QA9.** A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?

SubQA 9.1. Concluir sobre a adequação do dimensionamento e capacitação das estruturas de gestão do Programa (incluindo OI) para o desempenho das funções que lhes estão atribuídas. Identificar se existem dificuldades de implementação que possam ser atribuídas a insuficiências de capacidade das estruturas de gestão.

SubQA 9.2. Concluir sobre a existência de ganhos de gestão operacional do Programa por via da delegação de competências contratualizada com os OI, identificando em que dimensões da implementação do Programa se manifestam ganhos de eficácia e eficiência (ex. capacidade de mobilizar procura desejada, seleção de operações, acompanhamento da execução, entre outras), ou eventuais situações de perda de eficácia e/ou de eficiência.

4.1. Estudo de caso #1

ID ENTIDADE	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO (CIMBAL)
	<p>A CIMBAL é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram: Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira. A CIMBAL corresponde à Unidade Territorial Estatística de nível III (NUTS III) do Baixo Alentejo e tem a sua sede em Beja. Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios, a CIMBAL visa a prossecução dos seguintes fins públicos: (a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; (b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; (c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional; (d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.</p>
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DELEGADAS	
<p>A CIMBAL é um Organismo Intermédio (OI) do Programa Regional do Alentejo (Deliberação n.º 08/2024/PRM) e apresenta as seguintes funções atribuídas pela Autoridade de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1(f) Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, a <u>metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações</u>, que devem observar os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes; ○ Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD); ○ Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º; ○ Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado; • 1(g) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; • 1(h) Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes de a operação ser aprovada, quando aplicável; • 1(r) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco; • 1(s) Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º; • 1(dd) Verificar que as operações a aprovar estão cobertas pelas disponibilidades financeiras do programa, sem prejuízo do previsto na alínea seguinte; • 1(kk) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações; • 1(mm) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; • 1(oo) Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre 	

os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;

- **1(pp)** Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

Estas funções e atribuições aplicam-se a diversas tipologias de intervenção e de operação, em função do definido no processo de aprovação do Plano de Ação, de acordo com a seguinte tabela síntese:

Função	A atribuir pela AG ao OI	Várias tipologias de intervenção e de operação, em função do definido no processo de aprovação do Plano de Ação
1(f)	Aplicável	✓
1(g)	Aplicável	✓
1(h)	Aplicável	✓
1(r)	Aplicável	✓
1(s)	Aplicável	✓
1(dd)	Aplicável	✓
1(kk)	Obrigação OI	✓
1(mm)	Obrigação OI	✓
1(oo)	Obrigação OI	✓
1(pp)	Obrigação OI	✓

Até à data de 31 de maio de 2025 foram mobilizadas pela CIMBAL, enquanto OI, as seguintes **tipologias**:

Prioridade	Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação
1A	RSO1.2	RSO1.2-02. Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	RSO1.2-02-01. Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	1033. Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança
		RSO1.3-01. Investimento empresarial produtivo	RSO1.3-01-03. Investimentos de base territorial	1042. Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (S)
	RSO1.3	RSO1.3-03. Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	RSO1.3-03-01. Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	1046. Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos 1047. Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos
2A	RSO2.1	RSO2.1-02. Eficiência energética na AP Regional e Local	RSO2.1-02-01. Eficiência Energética na AP Regional e Local	2004. EE na AP Local
	RSO2.4	RSO2.4-02. Proteção civil e gestão integrada de riscos	RSO2.4-02-01. Proteção civil e gestão integrada de riscos	2018. Ações materiais de proteção dos territórios
				2020. Sistemas de monitorização, planeamento e alerta de proteção civil e gestão de riscos
	RSO2.5	RSO2.5-02. CUA - Ciclo Urbano da Água em baixa	RSO2.5-02-01. CUA - Ciclo Urbano da Água em baixa	2030. Abastecimento de água
	RSO2.6	RSO2.6-02. Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	RSO2.6-02-01. Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	2031. Saneamento de Águas Residuais 2035. Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)
	RSO2.7	RSO2.7-01. Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	RSO2.7-01-01. Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	2040. Infraestruturas verdes

2B	RSO2.8	RSO2.8-01. Mobilidade Sustentável	RSO2.8-01-01. Mobilidade Sustentável	2046. Transporte urbano digitalizado 2047. Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)
4A	ESO4.1	ESO4.1-01. Apoios ao emprego	ESO4.1-01-04. Apoio ao emprego e empreendedorismo	4005. Criação de emprego e microempreendedorismo
	ESO4.4	ESO4.4-01. Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local	ESO4.4-01-02 Qualificação de serviços territoriais	4016. Formação da Administração Pública regional e local
	ESO4.11	ESO4.11-02. Igualdade de acesso a serviços de educação	ESO4.11-02-01. Promoção do sucesso educativo	4078. Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar
5A	RSO5.1	RSO5.1-01. Intervenções urbanas	RSO5.1-01-01. Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	4502. Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário
			RSO5.1-01-02. Infraestruturas e equipamentos sociais (ITI)	5001. Creches 5002. Centros de dia e serviços de apoio domiciliário
			RSO5.1-01-03. Saúde - cuidados saúde primários (IT)	4511. Infraestruturas de cuidados de saúde primários
			RSO5.1-01-10. Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	5009. Reabilitação e regeneração urbanas
			RSO5.1-01-13. Património cultural e natural (IT)	5014. Valorização do património natural
			RSO5.1-01-14. Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	5016. Estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)
			RSO5.1-01-12. Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT)	5025. Refuncionalização de equipamentos coletivos 5026. Qualificação de espaço público

DESCRÍÇÃO DO CONTEXTO ATUAL

No período alvo de análise pelo presente relatório (entre o início do período de programação dos fundos europeus 2021-2027 e 31 de maio de 2025), através do OI CIMBAL, foram publicados **19 Avisos de Abertura de Candidaturas (AAC)** no ALENTEJO 2030, nas seguintes prioridades:

- 1A - Alentejo mais Competitivo e Inteligente
- 2A - Alentejo mais Verde
- 2B - Alentejo Centros Urbanos mais verdes
- 4A - Alentejo mais social e inclusivo
- 5A - Alentejo Territorialmente mais Coeso

Na ótica da **procura**, aos 19 concursos abertos foram apresentadas 43 operações, com um valor total solicitado de 14,8 milhões de euros.

Prioridade	Objetivo específico	Dotação a concurso (€)	Avisos publicados	Operações apresentadas	Total solicitado (€)
1A	RSO1.2	410 000 €	1	0	0,00 €
	RSO1.3	7 503 497 €	2	9	2 592 275 €
2A	RSO2.1	1 871 640 €	1	0	0,00 €
	RSO2.4	1 398 448 €	1	0	0,00 €
	RSO2.5	12 170 876 €	1	0	0,00 €
	RSO2.6	5 195 394 €	1	1	246 000 €

	RSO2.7	702 810 €	1	0	0,00 €
2B	RSO2.8	2 001 670 €	1	3	1 068 269 €
4A	ESO4.1	541 919 €	1	3	389 344 €
	ESO4.4	776 528 €	1	0	0,00 €
	ESO4.11	5 000 000 €	1	14	1 709 764 €
5A	RSO5.1	24 382 736 €	7	13	8 764 327 €
	Total	61 955 518 €	19	43	14 769 979 €

Os dois objetivos específicos da prioridade 4A do ALENTEJO 2030 (ESO 4.11 e ESO 4.1), ligados ao Fundo Social Europeu, registaram a procura mais expressiva (17 candidaturas apresentadas, cerca de 40% do total). Destaque para o ESO4.11 e a tipologia de operação referente aos Programas (inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar com 14 candidaturas apresentadas. Segue-se o objetivo específico da prioridade 5A, com 13 candidaturas apresentadas (30% do total).

Prevalecem as entidades públicas no quadro da procura do ALENTEJO 2030, através dos avisos do OI CIMBAL, com uma representatividade de 74% no universo de beneficiários e especial concentração de candidaturas nas prioridades 4A e 5A. Relativamente a beneficiários de natureza privada, a maior procura regista-se na prioridade 1A.

Da análise à procura, detalhada de acordo com as tipologias de operação (TO) com AAC associados e candidaturas apresentadas, conclui-se o seguinte:

- Prioridade 4A com a maior procura registada até 31.05.2025, com expressivo número de operações apresentadas à TO Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (14 candidaturas).
- Prioridade 1A também com registo de procura considerável na TO Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI) (8 candidaturas).
- Prioridade 5A, com uma maior procura relativamente à TO Qualificação do espaço público (6 candidaturas).

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Tipologias de operação	Candidaturas recebidas
1A	RSO1.3	FEDER	1042. Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	8
			1046. Áreas de Acolhimento Empresarial - Criação, expansão e requalificação, incluindo infraestruturas, equipamentos e acessos	1
2A	RSO2.6	FEDER	2035. Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	1
2B	RSO2.8	FEDER	2047. Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	3
4A	ESO4.1	FSE+	4005. Criação de emprego e microempreendedorismo	3
	ESO4.11	FSE+	4078. Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	14
5A	RSO5.1	FEDER	4502. Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	1
			5009. Reabilitação e regeneração urbanas	3
			5014. Valorização do património natural	1
			5025. Refuncionalização de equipamentos coletivos	2
			5026. Qualificação de espaço público	6

Relativamente ao ponto de situação de **análise e seleção das operações** até 31 de maio de 2025, é possível concluir o seguinte:

- Das 39 candidaturas analisadas, número que corresponde a 91% do total de candidaturas submetidas, 33 tiveram decisão favorável, configurando-se assim como operações com contributo validado para os objetivos do Programa.
- Com decisão desfavorável contabilizam-se 6 candidaturas, número relativamente significativo de projetos submetidos que revelou não se enquadrar nos requisitos e critérios que permitiam validar o referido contributo.
- Assinalavam-se 4 desistências, cerca de 9% das submissões. Apesar de não ser possível aferir todos os motivos que sustentam as desistências, o processo de auscultação permitiu verificar que algumas estiveram associadas ao não cumprimento de alguns requisitos, confirmado após análise de admissibilidade.

Ao nível do **acompanhamento da execução** destaca-se como um fator positivo a proximidade deste OI com os beneficiários do território, particularmente com os municípios.

No que respeita ao **cumprimento de prazos**, o tempo de análise das candidaturas varia entre 77 a 296 dias corridos. Com períodos de análise superiores a 200 dias destacam-se as TO “Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)” (RO1.3), “Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar” (ESO4.11) e “Refuncionalização de equipamentos coletivos” (RSO5.1).

O Sistema de Gestão de Informação (AG+) é assinalado como uma fragilidade associada ao processo de seleção e ao cumprimento de prazos, devido a problemas técnicos na sua utilização e na gestão de informação nele carregada, quer por parte de candidatos como por parte do organismo intermédio.

No que se refere ao **cumprimento dos objetivos previstos**, até 31 de maio de 2025 estava a concurso uma dotação global de 62 milhões de euros associados a 19 AAC publicados. Registaram-se, nos diferentes AAC, 43 candidaturas, com um custo total de 14,8 milhões de euros, 10 tiveram decisão desfavorável ou os promotores desistiram e 33 foram aprovadas.

Às 33 operações aprovadas está associado um total de fundo de aproximadamente 8,8 milhões de euros, que corresponde a uma taxa de compromisso na ordem dos 14% do montante a concurso e 0,8% do total do Programa.

Releva-se que, das 33 operações aprovadas, 4 permaneciam sem contrato assinado a 31 de maio de 2025, tendo cerca de 76% dos contratos das operações aprovadas sido assinados nos primeiros cinco meses de 2025.

O ritmo de implementação evidencia o atraso no arranque do ALENTEJO 2030 e consequentemente da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBAL, o que dificulta o cumprimento das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa a seguir listadas.

Prioridade	OE/TO	Indicador	Meta contratada	Meta realizada
1A	RSO1.3/1042	Postos de trabalho a manter (n.º)	21	-
		Empregos criados nas entidades apoiadas (n.º)	21	-
		Manutenção do número de postos de trabalho nos 6 meses após a conclusão do projeto (FEDER) (n.º)	21	-
	RSO1.3/1046	Área infraestruturada para acolhimento de empresas (m2)	47780	-
		Empresas/PME instaladas na AAE (n.º)	6	-
2A	RSO2.6/2035	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos (t/ano)	970	-
		Resíduos reciclados (t/ano)	2190	-
	RSO2.8/2047	Espaços pedonais requalificados e expandidos para promover a mobilidade pedonal (m2)	3680,7	-
		Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados (utilizadores/ano)	1000	-
		Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo (utilizadores/ano)	780	-
		Infraestruturas que promovem a mobilidade suave (n.º)	4	-
		Equipamentos que promovem a mobilidade suave (n.º)	13	-
4A	ESO4.1/4005	Postos de trabalho apoiados (n.º)	5	-
		Desempregados, incluindo desempregados de longa duração (pessoas)	5	-
		Postos de trabalho apoiados que se mantêm três meses depois de terminada a operação (%)	2,5	-
	ESO4.11/4078	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo (entidades)	19	-
		Crianças e alunos abrangidos pelos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (n.º)	6301	-
5A	RSO5.1/4502	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções de promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudos (%)	96,92	-
		Edifícios públicos com desempenho energético melhorado (m2)	1473,9	-
		Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino (pessoas)	103	-
		Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (MWh/ano)	55,4	-
		Utilizadores anuais das instalações de ensino (utilizadores/ano)	79	-
		Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (m2)	395669,43	-

	RSO5.1/ 5009	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (MWh/ano)	3592680	-
		População abrangida pelas ações apoiadas (pessoas)	40527	-
RSO5.1/ 5026		Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (m ²)	19336	-
		Edifícios públicos com desempenho energético melhorado (m ²)	439,91	-
		Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (MWh/ano)	8493,47	-
		Edifícios com consumo energético melhorado (n.º)	2	-
RSO5.1/ 5014		População abrangida pelas ações apoiadas (pessoas)	7937	-
		Número de sítios culturais e turísticos apoiados (locais de interesse cultural e turístico)	1	-
		Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados (visitantes/ano)	5000	-

CONCLUSÕES

- Arranque tardio da operacionalização do QFP 2021-2027, com os primeiros avisos associados a este organismo intermédio a serem publicados a partir de 2024.
- Concorrência temporal e de alocação de recursos entre instrumentos de apoio disponíveis, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com candidaturas abertas e operações aprovadas a serem executadas absorvendo os esforços das entidades proponentes/beneficiários que, face a um instrumento com apoios a 100% e com prazos de execução exigentes, se focaram no mesmo e que estão a condicionar a capacidade de mobilizar a procura desejada.
- Dificuldades relativas ao Sistema de Gestão de Informação, com um atraso de cerca de 2 meses para a análise das candidaturas submetidas (esgota-se o tempo de resposta no circuito informático que permite que o organismo intermédio tenha acesso às candidaturas que tem de analisar). Estes problemas associados ao Sistema de Gestão de Informação já foram reportados à Autoridade de Gestão.
- Metodologia aplicada pela Autoridade de Gestão no processo de supervisão das operações que contribui de forma significativa para a morosidade do processo de aprovação das candidaturas e que está a condicionar o cumprimento dos prazos e dos objetivos definidos.
- A proximidade deste organismo intermédio com os beneficiários do território, particularmente com os municípios, é vista como uma vantagem no apoio à seleção dos projetos mais estruturantes e de maior qualidade e exequibilidade face às verbas disponibilizadas. Uma outra vantagem também tem a ver com os menores *timings* de resposta, nos projetos dos municípios, comparativamente com os *timings* de resposta da Autoridade de Gestão (por exemplo, pedidos de pagamento superiores a 15/20 mil euros são processados em 48 horas).
- Enquanto organismo intermédio tiveram o fundo atribuído aumentado (assim como as tipologias de operação), mas diminuída a verba para assistência técnica. Fazem os possíveis por gerir as responsabilidades pela equipa de RH, de forma coordenada e eficiente.

4.2. Estudo de caso #2

ID ENTIDADE	ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS)
	<p>A EMPIS foi criada com o objetivo de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social. A sua atividade envolve o contacto direto e permanente com empreendedores sociais, entidades da Economia Social, investidores privados, autarquias e diversas outras entidades em todo o território nacional. A <u>Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2023, de 9 de junho</u> cria a iniciativa Portugal Inovação Social 2030 e a estrutura de missão responsável pela sua execução e tem como objetivo desenvolver e dinamizar o empreendedorismo, a inovação social e o investimento de impacto em Portugal, contribuindo para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em linha com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DELEGADAS	
<p>A EMPIS é um Organismo Intermédio (OI) do Programa Regional do Alentejo (Deliberação n.º 16/2023/PRM) e apresenta as seguintes funções atribuídas pela Autoridade de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1(f) Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, <u>a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações</u>, que devem observar os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes; ○ Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDDP); ○ Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º; ○ Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado; • 1(g) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; • 1(h) Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes de a operação ser aprovada, quando aplicável; • 1(i) Decidir sobre a aprovação das candidaturas a financiamento pelo programa, aprovar as candidaturas que, reunindo condições de elegibilidade, tenham mérito adequado para receber apoio financeiro, e decidir sobre a alteração, anulação ou revogação dos apoios, com fundamento em incumprimento das normas aplicáveis ou decorrente de desistência do beneficiário, ou sobre a redução dos apoios, e sobre a suspensão de pagamentos, bem como formalizar estas decisões, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários; • 1(r) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco; • 1(s) Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º; • 1(dd) Verificar que as operações a aprovar estão cobertas pelas disponibilidades financeiras do programa, sem prejuízo do previsto na alínea seguinte; • 1(kk) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações; • 1(mm) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; 	

- **1(oo)** Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;
- **1(pp)** Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

Estas funções e atribuições aplicam-se à tipologia “**Empreendedorismo e Inovação social**” do “OE4.8/4h – Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos”, de acordo com a seguinte tabela síntese:

Função	A atribuir pela AG ao OI	Tipologia “Empreendedorismo e Inovação social”
1(f)	Aplicável	✓
1(g)	Aplicável	✓
1(h)	Aplicável	✓
1(i)	Aplicável em situações excepcionais [cf. n.º4 art. 19]	
1(r)	Aplicável	✓
1(s)	Aplicável	✓
1(dd)	Aplicável	
1(kk)	Obrigação OI	✓
1(mm)	Obrigação OI	✓
1(oo)	Obrigação OI	✓
1(pp)	Obrigação OI	✓

Até 31 de maio de 2025 foram mobilizadas as seguintes **tipologias** pela EMPIS enquanto organismo intermédio:

Prioridade	Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação
4B	ESO4.8	ESO4.8-05. Inovação social	ESO4.8-05-02. Empreendedorismo e inovação social	4067. Capacitação para a Inovação Social 4068. Títulos de Impacto Social 4069. Parcerias para a Inovação Social 4070. Centros para o Empreendedorismo de Impacto

DESCRÍÇÃO DO CONTEXTO ATUAL

No período alvo de análise pelo presente relatório (entre o início do período de programação dos fundos europeus 2021-2027 e 31 de maio de 2025), no Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 - ALENTEJO 2030, através da EMPIS enquanto organismo intermédio, foram publicados **5 Avisos de Abertura de Candidaturas** (AAC), na seguinte prioridade do Programa Regional:

- 4B - Alentejo mais Inovação Social

Na ótica da **procura**, foram apresentadas 70 operações aos 5 concursos abertos, com um valor solicitado de 17 milhões de euros.

Prioridade	Objetivo específico	Dotação a concurso (€)	Avisos publicados	Operações apresentadas	Total solicitado (€)
4B	ESO4.8	3 400 000 €	5	70	17 009 536 €
	Total	3 400 000 €	5	70	17 009 536 €

A tipologia de operação Parcerias para a Inovação Social da prioridade 4B do ALENTEJO 2030 foi a que registou a procura mais expressiva (58 candidaturas apresentadas, cerca de 83% do total).

Prevalecem as entidades privadas no quadro da procura do ALENTEJO 2030, através da EMPIS enquanto organismo intermédio, com uma representatividade de 97% no universo de beneficiários.

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Tipologias de operação	Candidaturas recebidas
4B	ESO4.8	FSE+	4067. Capacitação para a Inovação Social 4068. Títulos de Impacto Social 4069. Parcerias para a Inovação Social 4070. Centros para o Empreendedorismo de Impacto	5 0 58 7

Relativamente ao ponto de situação de **análise e seleção das operações** até 31 de maio de 2025, é possível concluir o seguinte:

- Das 40 candidaturas analisadas, número que corresponde a 57% do total de candidaturas submetidas, 19 tiveram decisão favorável, configurando-se assim como operações com contributo validado para os objetivos do Programa.
- Com decisão desfavorável contabilizam-se 21 candidaturas, número relativamente significativo de projetos submetidos que revelou não se enquadrar nos requisitos e critérios que permitiam validar o referido contributo.
- As restantes candidaturas (30) encontram-se em processo de análise.

Ao nível do **acompanhamento da execução**, a EMPIS tem uma equipa técnica que trabalha de forma muito próxima com as entidades do território através de um trabalho diário e contínuo com empreendedores, instituições sociais, municípios, investidores, fazendo a ponte entre estes e ajudando a transformar ideias em projetos e os projetos em candidaturas. Destaca-se ainda o papel desta equipa na partilha de boas práticas e na replicação de projetos noutras territórios.

No que respeita ao **cumprimento de prazos**, o tempo de análise das candidaturas varia entre 78 a 275 dias corridos. Com períodos de análise superiores a 200 dias destaca-se a TO “Centros para o Empreendedorismo de Impacto” (ESO4.8). Segue-se a TO “Capacitação para a Inovação Social” e, com um menor tempo de análise das candidaturas, a TO “Parcerias para a Inovação Social”. O Sistema de Gestão de Informação (AG+) é assinalado como uma fragilidade associada ao processo de seleção e ao cumprimento de prazos, devido a problemas técnicos na sua utilização e na gestão de informação nele carregada, quer por parte de candidatos como por parte da EMPIS enquanto organismo intermédio.

No que se refere ao **cumprimento dos objetivos previstos**, até 31 de maio de 2025 estava a concurso uma dotação global de 3,4 milhões de euros associados a 5 AAC publicados. Registaram-se, nos diferentes AAC, 70 candidaturas, com um custo total de 17 milhões de euros, 21 tiveram decisão desfavorável e 19 foram aprovadas, mantendo-se 30 em análise.

Às 19 operações aprovadas está associado um total de fundo de aproximadamente 2,6 milhões de euros, que corresponde a uma taxa de compromisso na ordem dos 77,2% do montante a concurso.

Releva-se que, das 19 operações aprovadas, todas apresentavam contrato assinado a 31 de maio de 2025, tendo cerca de 42% sido assinados nos primeiros cinco meses de 2025. O ritmo de implementação evidencia o atraso no arranque do ALENTEJO 2030, o que dificulta o cumprimento das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa.

Prioridade	OE/TO	Indicador	Meta contratada	Meta realizada
4B	ESO4.8/ 4067	Pessoas abrangidas diretamente pela operação (n.º)	37	-
		Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social (n.º)	4	-
		Intervenções de capacitação concluídas (n.º)	17	-
	ESO4.8/ 4069	Pessoas abrangidas diretamente pela operação (n.º)	11712	-
		Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social (n.º)	37	-
		Compromisso assumido no Plano de Desenvolvimento (n.º)	5370	-
	ESO4.8/ 4070	Pessoas abrangidas diretamente pela operação (n.º)	10205	-
		Instituições envolvidas em projetos de inovação e experimentação social (n.º)	21	-
		Processos de incubação, aceleração e capacitação (n.º)	282	-

CONCLUSÕES

- Arranque tardio da operacionalização do QFP 2021-2027, com os primeiros avisos associados a este organismo intermédio a serem publicados a partir de 2023. A transição entre quadros correspondeu a mais de um ano e meio /dois anos sem financiamento de fundos europeus para o ecossistema da inovação social.
- A EMPIS é pioneira, mandatada para gerir fundos e para executar este programa de política pública (que corresponde à iniciativa “Portugal Inovação Social”) que transcende a gestão de fundos europeus. Até à data não existe outro país que tenha um programa de política pública, coordenado centralmente pelo Governo, que dinamiza o ecossistema de inovação social e de investimento social como é o “Portugal Inovação Social”.

- O maior desafio no Alentejo, único programa em que a inovação social possui um objetivo específico, está na “ativação” que é a fase prévia da execução deste programa de política pública: trabalho no terreno com equipas de representantes regionais que trabalham com as entidades, instituições sociais, municípios, investidores e fazem “pontes” entre eles; trabalho mais exigente no Alentejo porque não está instalada uma cultura de cooperação entre entidades, pelo que foi necessário um maior trabalho em termos de ativação da cultura de parceria.
- No que respeita à “procura” relativamente aos cinco instrumentos de financiamento da Portugal Inovação Social:
 - **Capacitação para a Inovação Social:** apoio para o desenvolvimento de competências de gestão; procura quase inexistente no Alentejo (5 candidaturas recebidas). Este apoio destina-se a entidades que, tendo projetos ou potenciais, não apresentam as competências necessárias. Exige maturidade do ecossistema.
 - **Parcerias para a Inovação Social:** apoio para o desenvolvimento de projetos de inovação social; no Alentejo foi necessário um reforço de dotação, demonstrando a procura elevada (58 candidaturas recebidas). Demonstra também um esforço na mobilização de entidades antes do lançamento dos avisos de candidatura.
 - **Centros para o Empreendedorismo de Impacto:** apoio para a criação de “âncoras territoriais” para dinamizar o empreendedorismo social de base local; a procura existe (7 candidaturas recebidas), mas é trabalhada em conjunto com a EMPIS (intervenção muito dirigida; trabalho de ativação, corresponável entre autoridades locais e EMPIS). Destaca-se ainda a cobertura de todas as sub-regiões do Alentejo por este instrumento.
 - **Títulos de Impacto Social:** apoio para testar soluções inovadoras em áreas prioritárias de política pública; até à data de 31 de maio de 2025, não foram recebidas candidaturas nesta tipologia de apoio, com o aviso a manter-se aberto até ao final do ano de 2025.
 - **Contratos de Impacto Social:** apoio baseado no “financiamento não associado a custos”; previsão para a abertura de candidaturas em julho de 2025.
- O OI EMPIS é constituído por três equipas: equipa de apoio à gestão; equipa técnica de financiamento; equipa de ativação do ecossistema - esta equipa é constituída por representantes regionais cuja responsabilidade é o trabalho diário e contínuo com empreendedores, instituições sociais, municípios, investidores, fazendo a ponte entre eles e ajudando a transformar ideias em projetos e os projetos em candidaturas; corresponde ao primeiro ponto de contacto com o ecossistema; face a problemas sociais identificados pelos agentes do território, também partilham ideias já testadas noutras territórios, contribuindo para a replicação de projetos.
- Quanto ao modelo de delegação de responsabilidades/Modelo de governação, de acordo com a auscultação realizada, será importante avaliar formas de simplificação um vez que o atual é considerado demasiado complexo e que pressupõe um nível de desconfiança em relação à autonomia que os OI poderiam ter. A complexidade do procedimento faz com que sejam levados meses a responder a perguntas iguais de entidades diferentes, sendo considerado como um dos fatores que atrasa a boa execução dos fundos europeus.
- Há também a necessidade de rever / melhorar o Sistema de Gestão de Informação, ao qual são apontadas diversas fragilidades com impacto negativo na execução dos apoios.

4.3. Estudo de caso #3

ID Entidade	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DELEGADAS	
<p>O IAPMEI tem como missão promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.</p> <p>O IAPMEI é um Organismo Intermédio (OI) do Programa Regional do Alentejo (Deliberação n.º 05/2023/PRM, alterada pela Deliberação n.º 08/2024/PRM) e apresenta as seguintes funções atribuídas pela Autoridade de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1(f) Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, <u>a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações</u>, que devem observar os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes; ○ Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD); ○ Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º; ○ Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado; • 1(g) Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; • 1(h) Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes de a operação ser aprovada, quando aplicável; • 1(i) Decidir sobre a aprovação das candidaturas a financiamento pelo programa, aprovar as candidaturas que, reunindo condições de elegibilidade, tenham mérito adequado para receber apoio financeiro, e decidir sobre a alteração, anulação ou revogação dos apoios, com fundamento em incumprimento das normas aplicáveis ou decorrente de desistência do beneficiário, ou sobre a redução dos apoios, e sobre a suspensão de pagamentos, bem como formalizar estas decisões, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários; • 1(r) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco; • 1(s) Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º; • 1(dd) Verificar que as operações a aprovar estão cobertas pelas disponibilidades financeiras do programa, sem prejuízo do previsto na alínea seguinte; • 1(kk) Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações; • 1(mm) Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional; • 1(oo) Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre 	

os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;

- **1(pp)** Elaborar a descrição do sistema de gestão e controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

Estas funções e atribuições aplicam-se às seguintes tipologias, de acordo com a tabela síntese:

- **“Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial”**

Tipologia de intervenção: Inovação Produtiva

Tipologia de operação: Investimento Empresarial Produtivo, exceto projetos do setor do Turismo (inclui projetos simplificados)

- **“Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento”**

Tipologia de Intervenção: “Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento”

Tipologia de operação: Criação de novas empresas e novos negócios (SI); Projetos em regime simplificado (SI)

- **“Fundo para uma Transição Justa”**

Investimento Empresarial (diversificação económica)

Função	A atribuir pela AG ao OI	Tipologia: Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial	Tipologia: Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento	Tipologia: Fundo para uma Transição Justa
1(f)	Aplicável	✓	✓	✓
1(g)	Aplicável	✓	✓	✓
1(h)	Aplicável	✓	✓	✓
1(i)	Aplicável em situações excepcionais [cf. n.º4 art. 19]	-	-	-
1(r)	Aplicável	✓	✓	✓
1(s)	Aplicável	✓	✓	✓
1(dd)	Aplicável	-	-	-
1(kk)	Obrigação OI	✓	✓	✓
1(mm)	Obrigação OI	✓	✓	✓
1(oo)	Obrigação OI	✓	✓	✓
1(pp)	Obrigação OI	✓	✓	✓

Até 31 de maio de 2025 foram mobilizadas as seguintes **tipologias**, com o IAPMEI como organismo intermédio:

Prioridade	Objetivo específico	Tipologia de ação	Tipologia de intervenção	Tipologia de operação
1A	RSO1.3	RSO1.3-01. Investimento empresarial produtivo	RSO1.3-01-01. Inovação produtiva	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)
6A	JSO8.1	JSO8.1-01. Investimento empresarial produtivo	JSO8.1-01-01. Diversificação Económica/ Inovação Produtiva	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)

DESCRÍÇÃO DO CONTEXTO ATUAL

No período alvo de análise pelo presente relatório (entre o início do período de programação dos fundos europeus 2021-2027 e 31 de maio de 2025), no Programa Regional do Alentejo para o período 2021-2027 - ALENTEJO 2030, através do IAPMEI enquanto organismo intermédio, foram publicados **6 Avisos de Abertura de Candidaturas** (AAC), nas seguintes prioridades do Programa Regional:

- 1A - Alentejo mais Competitivo e Inteligente
- 6A - Fundo Para Uma Transição Justa - Alentejo

Na ótica da **procura**, aos 6 concursos abertos foram apresentadas 85 operações, com um valor total solicitado de 107 milhões de euros.

Prioridade	Objetivo específico	Dotação a concurso (€)	Avisos publicados	Operações apresentadas	Total solicitado (€)
1A	RSO1.3	27 000 000 €	4	80	98 842 863 €
6A	JSO8.1	35 000 000 €	2	5	8 014 797 €
Total		62 000 000 €	6	85	106 857 660 €

Destaca-se uma maior **procura** pela tipologia de operação associada à prioridade 1 A (80 candidaturas apresentadas, cerca de 94% do total).

Prevalecem as entidades privadas no quadro da procura do ALENTEJO 2030, através do IAPMEI enquanto organismo intermédio, com uma representatividade de 100% no universo de beneficiários.

Prioridade	Objetivo específico	Fundo	Tipologias de operação	Candidaturas recebidas
1A	RSO1.3	FEDER	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	80
6A	JSO8.1	FTJ	1038. Investimento Empresarial Produtivo (SI)	5

Relativamente ao **ponto de situação de análise e seleção** das operações até 31 de maio de 2025, é possível concluir o seguinte:

- Das 65 candidaturas analisadas, número que corresponde a 76% do total de candidaturas submetidas, 35 tiveram decisão favorável, configurando-se assim como operações com contributo validado para os objetivos do Programa.
- Com decisão desfavorável contabilizam-se 30 candidaturas, número relativamente significativo de projetos submetidos que revelou não se enquadrar nos requisitos e critérios que permitiam validar o referido contributo.
- Assinalavam-se 2 desistências, cerca de 2% das submissões. Apesar de não ser possível aferir todos os motivos que sustentam as desistências, o processo de auscultação permitiu verificar que algumas estiveram associadas ao não cumprimento de alguns requisitos, confirmado após análise de admissibilidade.
- As restantes candidaturas (18) encontram-se em processo de análise.

Ao nível do **acompanhamento da execução**, destaca-se a estrutura descentralizada do IAPMEI quem tem como objetivo assegurar uma presença em todo o território continental, fomentadora de uma atuação de proximidade relativamente às empresas, empresários e empreendedores e aprofundar o conhecimento das realidades empresariais locais.

No que respeita ao **cumprimento de prazos**, o tempo de análise das candidaturas varia entre 157 a 280 dias corridos, relativamente à TO “Investimento Empresarial Produtivo (SI)” (RSO1.3). De acordo com a entrevista à entidade, o tempo para análise das candidaturas é de 60 dias interrompidos com pedidos de esclarecimentos (+10 dias por cada pedido), garantindo a existência do cumprimento dos prazos.

No que se refere ao **cumprimento dos objetivos previstos**, até 31 de maio de 2025 estava a concurso uma dotação global de 62 milhões de euros associados a 6 AAC publicados. Registaram-se, nos diferentes AAC, 85 candidaturas, com um custo total de 106,9 milhões de euros, 32 tiveram decisão desfavorável ou os promotores desistiram e 35 foram aprovadas, mantendo-se 18 em análise.

Às 35 operações aprovadas está associado um total de fundo de aproximadamente 17 milhões de euros, que corresponde a uma taxa de compromisso na ordem dos 24% do montante a concurso e 1,5% do total do Programa. Releva-se que, das 35 operações aprovadas, 8 permaneciam sem contrato assinado a 31 de maio de 2025, tendo cerca de 23% dos contratos das operações aprovadas sido assinados nos primeiros cinco meses de 2025. O ritmo de implementação evidencia o atraso no arranque do ALENTEJO 2030, o que dificulta o cumprimento das metas de execução financeira (incluindo n+3) e das metas definidas ao nível de cada um dos objetivos específicos do Programa.

Prioridade	OE/TO	Indicador	Meta contratada	Meta realizada
1A	RSO1.3/ 1038	Inovações introduzidas na empresa (n.º)	86	-
		Empregos criados nas entidades apoiadas (ETI anuais)	803	-
		Empregos qualificados criados (ETI anuais)	188	-
		Intensidade Exportadora (%)	356798	-
		Emissões de GEE (%)	853997	-
		Consumo energético (%)	45232	-
		Consumo de recursos (%)	412	-
		Volume de negócios (%)	5097866	-
		Valor acrescentado por trabalhador (%)	48079	-
		Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro (ETI anuais)	811	-

CONCLUSÕES

- Arranque tardio da operacionalização do QFP 2021-2027, com os primeiros avisos associados a este OI a serem publicados a partir de 2023.
- Procura em linha com o esperado, não tendo sido condicionada por outros programas como o PRR (o IAPMEI recebeu até ao momento da entrevista – abril de 2025 - mais de 3000 candidaturas a nível nacional).
- O ponto de partida para o bom funcionamento do modelo de governação seria assegurar que os Organismos Intermédios dispusessem das ferramentas de análise, o mais cedo possível, permitindo tempos de resposta razoáveis.
- Em 2024, o IAPMEI alargou o número de analistas das candidaturas, melhoraram técnicas de sumarização de pontuação assim como procederam à incorporação de inteligência artificial nas ferramentas. Existe segregação interna para a análise das candidaturas (3 departamentos de acordo com setor: indústria, serviços e transição climática). Apesar destes esforços este OI mantém tempos de resposta (análise e deliberação) muito críticos, apontados na auscultação como altamente penalizadores para os proponentes.
- O IAPMEI tem um sistema de informação próprio: Sistema Integrado de Gestão de Incentivos (SIGI), cuja interoperabilidade com o sistema de gestão de informação do Alentejo 2030 tem sido um problema com impacto muito negativo no cumprimento de prazos e demais requisitos de adequada gestão de fundos europeus. Importa assim avaliar formas de melhoria nesta dimensão para que os sistemas funcionem e seja melhorada a resposta deste OI.

Anexo V

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PONTO
DE SITUAÇÃO POR PRIORIDADE
ALENTEJO 2030 (31 DE MAIO DE 2025)

5. ANEXO V. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PONTO DE SITUAÇÃO POR PRIORIDADE ALENTEJO 2030 (31 DE MAIO DE 2025)

1A – Alentejo Mais Competitivo e Inteligente

Os diversos OE da prioridade 1A do ALENTEJO 2030, com AAC direcionados para empresas e entidades de investigação e desenvolvimento (I&D), registaram ampla procura: rececionadas 662 operações (84% das operações foram apresentadas por entidades privadas), com aproximadamente 344 milhões de euros de pedidos de apoio no contexto dos 40 AAC abertos (dotação de 110 milhões de euros).

Uma análise mais detalhada revela:

- Maior número de avisos publicados (24 avisos) enquadrados no RSO1.1.; (2) Maior procura nos AAC do RSO1.3 (511 operações apresentadas) e (3) quase ausência de procura no RSO1.2 (duas operações apresentadas).
- Das 662 operações, 110 tinham sido aprovadas (87 de entidades privadas e 23 de entidades públicas), 395 encontravam-se em análise e 157 não foram aprovadas ou desistiram.
- O fundo aprovado corresponde a 56% da dotação a concurso.
- Destaca-se a TO “Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)” com o maior número de operações recebidas (349 candidaturas), seguida da TO Investimento Empresarial Produtivo (SI) (130 candidaturas). Apesar da maior procura, a TO “Criação, expansão ou modernização” apresenta 77% ainda em análise.
- Destaca-se a TO “Investimento Empresarial Produtivo (SI)” com o maior número de candidaturas aprovadas (45).

1B – Alentejo Mais Digital

Nesta prioridade não foram publicados avisos.

2A – Alentejo Mais Verde

Foram publicados 18 AAC, com uma dotação a concurso de 156,8 milhões de euros. Registaram-se 56 candidaturas (39 de entidades públicas e 17 de privados) num valor superior a 91 milhões de euros, tendo sido aprovadas oito operações; não reprovadas/desistidas cinco operações; e 43 permanecem em análise.

Verificou-se uma maior procura no RSO2.5 “Gestão sustentável da água” (26 operações apresentadas) e no RSO2.6 “Economia circular” (19 operações apresentadas).

No âmbito do RSO2.2 “Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001. incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER)” não foram publicados avisos.

2B – Alentejo Centros Urbanos Mais Verdes

Foi publicado um AAC com uma dotação de 10 milhões de euros, referente ao OE RSO2.8. A este foram apresentadas 16 operações, todas por entidades públicas, tendo seis sido aprovadas, com um incentivo de 2 milhões de euros (fundo aprovado), quatro não aprovadas/desistidas e seis que permanecem em análise.

3A – Alentejo Mais Conectado

Nesta prioridade, foi publicado um AAC com uma dotação de 80,6 milhões de euros. No período em análise no presente relatório não foi registada nenhuma candidatura.

4A – Alentejo Mais Social e Inclusivo

Foram publicados 22 AAC com uma dotação de 62,5 milhões de euros. Foram apresentadas 539 operações (439 por entidades privadas e 100 por entidades públicas) destacando-se as TO “4005. Criação de emprego e microempreendedorismo”.

Uma análise mais detalhada, por OE, revela:

- 23% das operações apresentadas foram aprovadas (a maioria de entidades privadas, no âmbito da TO 4017), correspondendo a 33,9 milhões de euros de fundo aprovado.
- A maioria das operações apresentadas encontram-se em análise (367).
- 26 operações não foram aprovadas e 24 operações foram desistidas/anuladas.

4B – Alentejo Mais Inovação Social

Foram publicados cinco AAC, todos referentes ao ESO4.8, com uma dotação de 3,4 milhões de euros. Foram apresentadas 70 candidaturas (68 de entidades privadas) e aprovadas 19 operações (a maioria na TO “4069. Parcerias para a Inovação Social” com um fundo aprovado de 2,6 milhões de euros (cerca de 77% da dotação a concurso). Permanecem em análise 30 operações e 21 tinhão processo de não aprovação comunicado.

5A – Alentejo Territorialmente Mais Coeso

Foram publicados 15 AAC com uma dotação de 132,9 milhões de euros. Registaram-se 99 candidaturas, com maior número de operações na TO “5009. Reabilitação e regeneração urbanas” (RSO5.1). Foram aprovadas 55 operações (56%) com um fundo de cerca de 47,3 milhões de euros. Permanecem em análise 38 candidaturas.

6A – Fundo Para Uma Transição Justa

Foram publicados oito avisos com dotação de 50,1 milhões de euros. Das 54 operações apresentadas, duas eram de entidades públicas e as restantes de entidades privadas. Foram, até à data em análise, aprovadas oito operações (6 de entidades privadas e 2 de entidades públicas), com um valor de fundo de 19,6 milhões de euros. Permanecem em análise 26 operações e 20 não foram aprovadas e/ou desistidas.

7A – Assistência Técnica

Foram publicados cinco avisos com dotação de 14,4 milhões de euros aos quais foram apresentadas 11 operações. Nove operações foram aprovadas com um valor de fundo de 13,8 milhões de euros.

Anexo VI

TIPOLOGIAS ABRANGIDAS PELO ACORDO
ESCRITO DOS OI

6. ANEXO VI. TIPOLOGIAS ABRANGIDAS PELO ACORDO ESCRITO DOS OI

Organismo Intermédio (OI)	OP/OE	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação
Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI)	OP1/RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento	Empreendedorismo Qualificado associado ao conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de novas empresas e novos negócios (SI) • Projetos em regime simplificado (SI)
	OP1/RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Investimento empresarial produtivo	Inovação Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Empresarial Produtivo, exceto projetos do setor do Turismo (inclui projetos simplificados)
	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	Investimento Empresarial Produtivo (Fundo para uma Transição Justa)	Diversificação Económica/ Inovação Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Empresarial Produtivo (SI)
Turismo de Portugal, I.P. (TP)	OP1/RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Investimento empresarial produtivo	Inovação Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Empresarial Produtivo (projetos do setor do Turismo)
	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	Investimento Empresarial Produtivo (Fundo para uma Transição Justa)	Diversificação Económica/ Inovação Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Empresarial Produtivo (SI)
Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (AICEP)	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris	Investimento Empresarial Produtivo (Fundo para uma Transição Justa)	Diversificação Económica/ Inovação Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento Empresarial Produtivo (SI)

Organismo Intermédio (OI)	OP/OE	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação
ANI, Agência Nacional de Inovação, S.A	OP1/RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento	Investigação Desenvolvimento Empresarial (I&D) e Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> • I&D empresas - projetos de I&DT (SI); • Proteção da propriedade intelectual e industrial (SI); • I&D empresas - projetos demonstradores (SI); • I&D empresas - programas mobilizadores (SI); • Núcleos de I&DT (SI); • Projeto simplificado (SI); • I&D empresas - provas de conceito (SI); • Internacionalização da I&D - Projetos de Internacionalização de I&D, nas suas diversas dimensões: operações que visem a dinamização da participação em redes internacionais de I&D por parte de empresas (SI), operações às quais tenha sido atribuído um rótulo de qualidade Selo de Excelência ao abrigo do programa Horizonte 2020 ou do programa Horizonte Europa (SI), operações de I&D industrial à escala europeia (SI) e operações que visem o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia (SI).
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	OP1/RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	Investimento empresarial e valorização económica do conhecimento	Investigação científica e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> • Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT) – análise científica
EMPIS, Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030	OP4/ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos	Inovação social	Empreendedorismo inovação social	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos de Impacto Social • Capacitação para a Inovação Social • Títulos de Impacto Social • Parcerias para a Inovação Social • Centros para o Empreendedorismo de Impacto
CIM – Comunidades Intermunicipais	OP1/RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	Digitalização na Administração Pública (Regional e Local)	s.i.	s.i.
	OP1/RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	Investimento empresarial produtivo	s.i.	s.i.
		Infraestruturas e equipamentos (de base não	s.i.	s.i.

Organismo Intermédio (OI)	OP/OE	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação
		tecnológica) de apoio à competitividade		
	OP2/RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	Eficiência Energética na Administração Pública regional e local e habitação social	s.i.	s.i.
	OP2/RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	s.i.	s.i.
	OP2/RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	Proteção civil e gestão integrada de risco	s.i.	s.i.
	OP2/RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água	Ciclo Urbano de Água em baixa (sistemas municipais)	s.i.	s.i.
	OP2/RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	Gestão de Resíduos: subinvestimentos em baixa	s.i.	s.i.
	OP4/ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social	Apoio ao emprego e empreendedorismo	s.i.	s.i.
	OP4/ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração local	s.i.	s.i.
	OP4/ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos	Igualdade de acesso a serviços de educação	s.i.	s.i.

Organismo Intermédio (OI)	OP/OE	Tipologia de Ação	Tipologia de Intervenção	Tipologia de Operação
	desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados			
	OP2/RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	s.i.	s.i.
	OP5/RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	<ul style="list-style-type: none"> • Património cultural e natural (IT) • Reabilitação e regeneração urbanas (IT) • Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT) • Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT) • Saúde- cuidados de saúde primários (IT) • Equipamentos sociais (IT) • Produtos turísticos subregionais e locais (IT) 	s.i.

Fonte: Acordos Escritos para o Exercício de funções ou tarefas de gestão dos OI e Contratos de Desenvolvimento e Coesão Territorial

Anexo VII

FUNÇÕES A DESEMPENHAR PELA AG

7. ANEXO VII. FUNÇÕES A DESEMPENHAR PELA AG

Ref.	Funções a desempenhar pela AG
1 (a)	Elaborar o respetivo plano anual de avisos para subsequente emissão de parecer e consolidação pelo órgão de coordenação técnica e submissão a aprovação pela CIC Portugal 2030 plenária.
1 (b)	Elaborar e propor avisos para apresentação de candidaturas (AAC), que não se encontrem contemplados no plano anual de avisos, para efeito de submissão à CIC Portugal 2030 permanente.
1 (c)	Assegurar, após a aprovação, a abertura dos AAC.
1 (d)	Elaborar e aprovar orientações de gestão aplicáveis às operações aprovadas pelo programa e acompanhar a respetiva aplicação.
1 (e)	Propor a regulamentação específica e articular com o órgão de coordenação técnica a respetiva elaboração.
1 (f)	Definir e aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> i) Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes ii) Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDDP) iii) Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Modelo de Governação iv) Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado
1 (g)	Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira.
1 (h)	Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes de a operação ser aprovada, quando aplicável
1 (i)	Decidir sobre a aprovação das candidaturas a financiamento pelo programa, aprovar as candidaturas que, reunindo condições de elegibilidade, tenham mérito adequado para receber apoio financeiro, e decidir sobre a alteração, anulação ou revogação dos apoios, com fundamento em incumprimento das normas aplicáveis ou decorrente de desistência do beneficiário, ou sobre a redução dos apoios, e sobre a suspensão de pagamentos, bem como formalizar estas decisões, de forma fundamentada e após audição dos beneficiários
1 (j)	Propor metodologias de opções de custos simplificados ao órgão de coordenação técnica, para efeitos de emissão de parecer e envio à autoridade de auditoria, e subsequente envio à CIC Portugal 2030 permanente
1 (k)	Propor, ao órgão de coordenação técnica, para efeitos de emissão de parecer e subsequente envio à CIC Portugal 2030 permanente, sistemas de financiamento específicos, designadamente associados a opções de custos simplificados, ou a percentagens de adiantamento, nos termos previstos na regulamentação geral de aplicação dos programas
1 (l)	Definir e propor, ao respetivo comité de acompanhamento, as situações de dispensa da opção de custos simplificados em operações no domínio da investigação e inovação com custo total até 200 mil euros, nos termos do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021
1 (m)	Propor a lista de organismos intermédios, bem como os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes sejam confiadas, ao órgão de coordenação técnica para efeitos de emissão do respetivo parecer e subsequente envio à CIC Portugal 2030 permanente
1 (n)	Supervisionar o exercício das funções de gestão, sendo responsável pelo cumprimento dos acordos escritos celebrados com os organismos intermédios
1 (o)	Assegurar a capacitação dos organismos intermédios por forma a otimizar o exercício das funções que lhe sejam atribuídas, nomeadamente disponibilizando toda a informação técnica relevante
1 (p)	Emitir e remeter ao órgão pagador ordens de pagamento
1 (q)	Remeter ao órgão pagador todos os elementos que sustentam as decisões de redução, anulação ou revogação, para efeitos de recuperação dos montantes indevidamente pagos, por compensação com créditos apurados no âmbito dos fundos europeus, sempre que possível, ou cobrança coerciva, a promover por aquele órgão
1 (r)	Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações de gestão, administrativas e no local baseadas, nomeadamente, no risco
1 (s)	Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex-ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º
1 (t)	Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, que respeitem a estratégia nacional antifraude, garantindo que essas medidas são igualmente adotadas pelos respetivos organismos intermédios
1 (u)	Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com as disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados
1 (v)	Colaborar na elaboração e implementação do plano global de comunicação do Portugal 2030, no âmbito da rede de comunicação

1 (w)	Elaborar e submeter para aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, e tendo em conta o plano global de comunicação, o plano de comunicação do programa e assegurar a respetiva execução, garantindo o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis e informando, das possibilidades proporcionadas pelos programas, potenciais beneficiários, organizações profissionais, parceiros económicos e sociais, organismos envolvidos na promoção da igualdade entre homens e mulheres e organizações não -governamentais interessadas, incluindo organizações ambientais
1 (x)	Elaborar, para disponibilizar ao beneficiário, um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclua os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução
1 (y)	Colaborar com o órgão de coordenação técnica na produção de conteúdos para o Portal dos Fundos Europeus
1 (z)	Colaborar na elaboração e implementação do plano global de avaliação do Portugal 2030, no âmbito da rede de monitorização e avaliação
1 (aa)	Elaborar, para aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento e tendo em consideração o plano global de avaliação, o plano de avaliação do programa e garantir a respetiva implementação
1 (bb)	Apoiar no acompanhamento do cumprimento das condições habilitadoras ao longo do período de programação
1 (cc)	Elaborar e propor as reprogramações do respetivo programa, para aprovação pelo comité de acompanhamento, e subsequente homologação pela CIC Portugal 2030 plenária, após parecer do órgão de coordenação técnica
1 (dd)	Verificar que as operações a aprovar estão cobertas pelas disponibilidades financeiras do programa, sem prejuízo do previsto na alínea seguinte
1 (ee)	Propor, sem prejuízo das orientações estratégicas genericamente estabelecidas pela CIC Portugal 2030, para aprovação pela CIC Portugal 2030 permanente, após parecer do órgão de coordenação técnica, mecanismos que permitam ultrapassar, em termos de aprovações de apoios, a dotação orçamental afeta ao programa, com o objetivo de compensar quebras de valores aprovados, assumindo a responsabilidade por identificar e propor fontes alternativas para o respetivo financiamento.
1 (ff)	Elaborar e submeter à apreciação da CIC Portugal 2030 Permanente relatórios de gestão, que incluem o desempenho financeiro e físico do programa, bem como a implementação das operações de importância estratégica
1 (gg)	Apresentar, para aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, e subsequente homologação pela CIC Portugal 2030 plenária, o relatório final de desempenho, a submeter à Comissão Europeia, nos termos do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021
1 (hh)	Apresentar a Declaração de Gestão referida no artigo 63.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de julho de 2018
1 (ii)	Fornecer, à CIC Portugal 2030 e ao respetivo comité de acompanhamento, as informações necessárias para o exercício das respetivas competências, em especial os dados sobre os progressos do programa na realização dos seus objetivos, os dados financeiros e os dados relativos aos indicadores e aos objetivos intermédios
1 (jj)	Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações necessárias para, respetivamente, o exercício das suas competências e a realização das operações
1 (kk)	Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações
1 (ll)	Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema de informação de recolha e tratamento, nomeadamente dos registos respeitantes à execução financeira e física de cada operação financiada pelo programa nos termos definidos no anexo XVII a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 72.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, em articulação com o órgão de coordenação técnica
1 (mm)	Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional
1 (nn)	Assegurar, em articulação com o órgão de coordenação técnica, a interoperabilidade dos sistemas de informação de suporte às atividades de gestão com o Balcão dos Fundos, o Sistema de Informação dos Fundos Europeus e a Plataforma de Dados
1 (oo)	Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia
1 (pp)	Elaborar a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.
1 (qq)	Apreciar as queixas, reclamações e relatórios relacionados com o eventual incumprimento da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da CNUDPD no âmbito de operações apoiadas pelos fundos europeus, em articulação com a Direção-Geral da Política de Justiça e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., respetivamente, e manter informado o respetivo comité de acompanhamento sobre as mesmas
1 (rr)	Desenvolver e implementar, em articulação com o organismo de coordenação técnica, o roteiro para a capacitação do conjunto dos interlocutores em matérias de fundos europeus, incluindo ações de Capacitação

Fonte: Alentejo 2030, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, aprovado em reunião da Comissão Diretiva de 28.06.2023

